



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 23 de janeiro de 2018
ANO VI
Edição 1181

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Recursos Humanos 25
Gabinete do Prefeito01	Secretaria de Assistência Social 29
Secretaria de Administração.....23	Secretaria de Finanças41
Divisão de Licitação.....23	Divisão de Fiscalização.....41

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 219/17

Altera os anexos da Lei Municipal nº 4.208/2013, de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cianorte para o quadriênio 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam alterados os valores dos seguintes anexos da Lei Municipal nº 4.208/2013, de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cianorte, para o quadriênio 2014-2017, e dá outras providências:

- Anexo I – Estimativa das Receitas
- Anexo II – Relação dos Programas
- Anexo III – Programas, Ações e Metas

Art. 2º - Os anexos não alterados integram o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cianorte, em 29 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS

Situação: Atualizado

Fundamento Legal: 219

Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas				Total	
	2014	2015	2016	2017		
	Direta	Direta	Direta	Direta		
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	192.720.349,18	201.811.346,59	237.572.651,85	253.035.133,73	884.965.033,16
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	44.560.672,20	44.962.000,00	56.170.500,00	62.201.000,00	207.894.172,20
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	36.921.040,20	37.743.000,00	47.480.000,00	55.040.000,00	177.184.040,20
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	27.476.440,20	27.543.000,00	36.260.000,00	42.540.000,00	133.819.440,20
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.444.600,00	10.200.000,00	11.220.000,00	12.500.000,00	43.364.600,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	7.482.222,00	7.054.000,00	8.509.000,00	7.061.000,00	30.106.222,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.805.202,60	3.749.000,00	4.804.000,00	3.810.000,00	17.168.202,60
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.677.019,40	3.305.000,00	3.705.000,00	3.251.000,00	12.938.019,40
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	157.410,00	165.000,00	181.500,00	100.000,00	603.910,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.152.554,00	5.350.000,00	7.170.000,00	8.178.000,00	25.850.554,00

PROGRAMAS		VALORES				
		2014	2015	2016	2017	TOTAL
0006	Cianorte com Segurança	1.870.496,88	1.703.500,00	1.949.500,00	1.959.500,00	7.482.996,88
0007	Saúde para Todos	54.309.018,18	59.525.258,27	74.213.381,64	71.142.414,65	259.190.072,74
0008	Transporte de Doentes	1.419.577,40	1.583.000,00	2.067.500,00	1.923.500,00	6.993.577,40
0009	Atendimento Especializado	7.994.765,60	8.076.400,00	11.300.180,00	10.194.422,79	37.565.768,39
0010	Construindo o Futuro	25.768.608,99	27.175.518,66	30.904.376,88	34.459.303,51	118.307.808,04
0011	Aprender Brincando	10.676.568,09	9.829.277,05	14.791.541,54	16.791.168,59	52.088.555,27
0012	Transporte Escolar	6.890.320,38	7.241.419,85	8.653.823,30	10.245.950,23	33.031.513,76
0013	Alimentação Escolar	1.598.611,28	1.351.242,47	2.249.500,86	2.056.610,04	7.255.964,65
0014	Formando Profissionais	464.291,40	271.300,00	313.000,00	321.261,00	1.369.852,40
0015	Promover Cultura	320.600,43	586.800,00	1.041.000,00	1.125.600,00	3.074.000,43
0016	Desenvolvimento Rural	904.990,68	792.875,20	986.320,00	1.285.000,00	3.969.185,88
0017	Esporte Total	2.471.918,80	1.907.658,79	2.982.000,00	2.179.736,53	9.541.314,12
0018	Desenvolvimento Econômico Sustentável	1.314.135,00	2.265.000,00	1.127.000,00	501.500,00	5.207.635,00
0019	Proteção Social	10.545.343,28	12.242.092,92	14.581.547,42	14.290.348,79	51.659.332,41
0020	Preservar é Essencial	3.784.722,40	4.417.200,00	5.432.900,00	7.281.131,33	20.915.953,73
0021	Sistema Viário Eficiente	8.422.214,80	9.962.995,00	10.387.300,00	8.104.900,00	36.877.409,80
0022	Serviços Públicos de Qualidade	16.234.259,50	18.932.755,70	22.511.200,00	19.331.350,00	77.009.565,20
0023	Pavimentação e Recapeamento	7.501.253,60	3.319.850,00	9.780.160,63	9.631.071,38	30.232.335,61
0024	Qualidade na Escola	914.999,99	630.000,00	-	134.000,00	1.678.999,99
0025	Construção de Capelas Mortuárias	70.000,00	-	-	-	70.000,00
0026	Atendimento Médico de Urgência	1.535.035,00	1.461.300,00	1.420.000,00	1.801.770,00	6.218.105,00
0027	Fase Final da categoria B dos Jogos Escolares do Paraná em Cianorte	275.000,00	-	-	-	275.000,00
0028	Habitacões Populares	-	1.750.000,00	1.670.000,00	-	3.420.000,00
0031	Centros Comunitários	-	162.500,00	38.000,00	-	200.500,00
0035	Turismo Regional	-	280.000,00	-	-	280.000,00
9999	Reserva de Contingência	52,90	100,00	6,73	3.027,62	3.187,25
TOTAL DO PPA		201.371.290,23	213.861.792,42	256.152.634,57	260.097.181,64	931.482.898,86

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.007 - Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação Função: 28 Subfunção: 846	Divisão Financeira da Sec de Educação	O	Restituições efetuadas	Pessoas	2014	-	-
					2015	5,00	176.969,84
					2016	1,00	3.742,57
					2017	-	-
					META PPA	6,00	180.712,41
0.001 - Sentenças Judiciais Função: 28 Subfunção: 846	Gabinete do Procurador	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	2,00	48.470,00
					2015	3,00	1.321.500,00
					2016	3,00	175.000,00
					2017	2,00	200.000,00
					META PPA	10,00	1.769.970,00
0.002 - Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada Função: 28 Subfunção: 843	Gabinete do Secretário	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	10,00	1.517.440,00
					2015	7,00	1.186.800,00
					2016	5,00	804.000,00
					2017	5,00	1.305.000,00
					META PPA	27,00	4.759.240,00
0.003 - Indenizações e Restituições Função: 28 Subfunção: 846	Divisão de Tesouraria	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	49.194,61
					2015	1,00	48.182,52
					2016	1,00	51.000,00
					2017	1,00	114.096,83
					META PPA	4,00	244.473,96
0.004 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público Função: 28 Subfunção: 846	Gabinete do Secretário	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	12,00	1.638.165,14
					2015	12,00	1.869.500,00
					2016	12,00	2.230.407,00
					2017	12,00	2.269.670,00
					META PPA	48,00	7.930.185,14
0.005 - Indenizações e Restituições Função: 28 Subfunção: 846	Divisão Financeira da Sec. de Saúde	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	427.076,42
					2015	1,00	70.000,00
					2016	12,00	77.000,00
					2017	12,00	70.000,00
					META PPA	26,00	644.076,42
0.006 - Indenizações e Restituições do Fundo Municipal de Assistência Social Função: 28 Subfunção: 846	Fundo Munic. de Assistência Social	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	37.275,41
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	2,00	27.225,24
					META PPA	3,00	64.500,65
TOTAL DO PROGRAMA						124,00	15.593.158,58

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.026 - Aquisição de Veículos Função: 01 Subfunção: 031	Câmara Municipal	P	Veículos	Unidade	2014	1,00	90.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	90.000,00
2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores Função: 01 Subfunção: 031	Câmara Municipal	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	3.613.332,60
					2015	1,00	3.061.000,00
					2016	1,00	3.889.000,00
					2017	1,00	3.830.500,00
					META PPA	4,00	16.072.832,60
TOTAL DO PROGRAMA						5,00	16.162.832,60

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
ANEXO III - PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0002 - Construção do Prédio da Câmara de Vereadores

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.012 - Construção do Prédio da Câmara Municipal Função: 04 Subfunção: 122	Divisão de Obras e Conservação	P	Edificação Construída	m²	2014	1.706,00	4.197.600,00
					2015	800,00	4.000.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2.506,00	8.197.600,00
TOTAL DO PROGRAMA						2.506,00	8.197.600,00

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0003 - Gestão Administrativa Superior

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.041 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Prefeito	P	Veículos	Unidade	2014	1,00	5.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	5.000,00
1.048 - Aquisição de Veículos Função: 12 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	P	Veículos	Unidade	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	82.000,00
					2017	-	-
					META PPA	1,00	82.000,00
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	1.335.292,40
					2015	1,00	1.400.000,00
					2016	1,00	1.686.000,00
					2017	1,00	1.837.500,00
					META PPA	4,00	6.097.792,40
2.012 - Manutenção da Procuradoria Jurídica Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Procurador	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	719.024,60
					2015	1,00	830.300,00
					2016	1,00	879.000,00
					2017	1,00	976.000,00
					META PPA	4,00	3.434.024,60
2.013 - Manutenção da Assessoria de Planejamento Função: 04 Subfunção: 121	Gabinete do Assessor	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	237.499,00
					2015	1,00	166.600,00
					2016	1,00	183.000,00
					2017	1,00	204.000,00
					META PPA	4,00	914.099,00
2.014 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças Função: 04 Subfunção: 123	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	123.390,20
					2015	1,00	138.200,00
					2016	1,00	187.000,00
					2017	1,00	352.000,00
					META PPA	4,00	800.590,20
2.024 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	131.422,00
					2015	1,00	138.000,00
					2016	1,00	163.500,00
					2017	1,00	159.000,00
					META PPA	4,00	573.422,00
2.038 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Municipal Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	128.865,40
					2015	1,00	130.000,00
					2016	1,00	144.000,00
					2017	1,00	157.000,00
					META PPA	4,00	559.865,40
2.044 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde Função: 10 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	212.206,80
					2015	1,00	289.150,00
					2016	1,00	288.000,00
					2017	1,00	470.000,00
					META PPA	4,00	1.236.306,80
2.056 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação Função: 12 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	149.990,80
					2015	1,00	186.030,00
					2016	1,00	265.200,00
					2017	1,00	261.600,00
					META PPA	4,00	844.820,80
2.073 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário Função: 20 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	159.811,20
					2015	1,00	139.000,00
					2016	1,00	150.000,00
					2017	1,00	131.000,00
					META PPA	4,00	579.811,20
2.078 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer Função: 27 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	155.340,40
					2015	1,00	156.000,00
					2016	1,00	158.000,00
					2017	1,00	161.000,00
					META PPA	4,00	630.340,40
2.084 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio, Vestuário, Serviços e Turismo Função: 22 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	149.014,80
					2015	1,00	160.000,00
					2016	1,00	309.000,00
					2017	1,00	324.000,00
					META PPA	4,00	942.014,80

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.090 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência Social Função: 08 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	135.983,82
					2015	1,00	145.000,00
					2016	1,00	149.500,00
					2017	1,00	160.300,00
					META PPA	4,00	590.283,82
2.108 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente Função: 18 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	158.584,40
					2015	1,00	163.500,00
					2016	1,00	148.000,00
					2017	1,00	165.000,00
					META PPA	4,00	616.584,40
2.113 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Serviços Municipais Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	125.282,00
					2015	1,00	141.000,00
					2016	1,00	154.000,00
					2017	1,00	189.000,00
					META PPA	4,00	609.282,00
2.121 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Integração Governamental Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	133.064,20
					2015	1,00	134.000,00
					2016	1,00	146.000,00
					2017	1,00	160.000,00
					META PPA	4,00	570.064,20
TOTAL DO PROGRAMA						62,00	19.086.302,02

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0004 - Gestão Administrativa Intermediária

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.016 - Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público Função: 04 Subfunção: 124	Divisão de Contabilidade	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	180.256,22
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	180.256,22
2.029 - Manutenção da Divisão de Transportes Função: 04 Subfunção: 122	Divisão de Transporte	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	48.848,40
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	48.848,40
1.002 - Aquisição de Veículos Função: 10 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	P	Veículos	Unidade	2014	2,00	1.134,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2,00	1.134,00
2.030 - Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos Função: 04 Subfunção: 122	Divisão de Transporte	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	71.359,20
					2015	1,00	47.400,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2,00	118.759,20
2.031 - Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos Função: 04 Subfunção: 122	Divisão de Transporte	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	159.447,40
					2015	1,00	167.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2,00	326.447,40
2.033 - Manutenção da Garagem Municipal e suas Dependências Função: 04 Subfunção: 122	Divisão de Material	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	681.865,80
					2015	1,00	574.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2,00	1.255.865,80
2.004 - Apoio ao Desenvolvimento Regional Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	3,00	207.838,80
					2015	3,00	205.000,00
					2016	3,00	250.000,00
					2017	-	-
					META PPA	9,00	662.838,80
1.025 - Aquisição de Veículos Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	P	Veículos	Unidade	2014	5,00	404.000,00
					2015	5,00	163.000,00
					2016	1,00	45.500,00
					2017	9,00	300.000,00
					META PPA	27,00	1.169.000,00
1.080 - Aquisição de Terrenos Função: 04 Subfunção: 122	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	2.352,09	400.000,00
					META PPA	2.352,09	400.000,00
1.086 - Instalação de Sistema de Monitoramento por Câmeras no Paço Municipal Função: 04 Subfunção: 122	Divisão da Tecnologia da Informação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	150.000,00
					2017	1,00	159.800,00
					META PPA	1,00	159.800,00
2.003 - Festividades, Comemorações e Inaugurações Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Prefeito	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	15,00	886.406,80
					2015	15,00	950.000,00
					2016	15,00	1.064.890,00
					2017	15,00	1.118.000,00
					META PPA	60,00	3.764.406,80
2.011 - Manutenção da Unidade de Controle Interno Função: 04 Subfunção: 124	Controle Interno	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	104.467,38
					2015	1,00	115.000,00
					2016	1,00	116.500,00
					2017	1,00	132.200,00
					META PPA	4,00	466.667,38

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - Manutenção da Divisão de Contabilidade Função: 04 Subfunção: 124	Divisão de Contabilidade	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	378.405,74
					2015	1,00	570.400,00
					2016	1,00	630.400,00
					2017	1,00	709.000,00
					META PPA	4,00	2.299.305,74
2.017 - Manutenção da Divisão de Tesouraria Função: 04 Subfunção: 123	Divisão de Tesouraria	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	501.370,02
					2015	1,00	528.000,00
					2016	1,00	685.700,00
					2017	1,00	634.600,00
					META PPA	4,00	2.223.270,02
2.018 - Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias Função: 04 Subfunção: 129	Divisão de Receitas Imobiliárias	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	276.843,20
					2015	1,00	347.000,00
					2016	1,00	426.400,00
					2017	1,00	337.000,00
					META PPA	4,00	1.333.443,20
2.019 - Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural Função: 04 Subfunção: 129	Divisão de Receitas Imobiliárias	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	63.759,48
					2015	1,00	61.320,00
					2016	1,00	60.800,00
					2017	1,00	86.000,00
					META PPA	4,00	270.879,48
2.020 - Manutenção da Divisão de Receitas Diversas Função: 04 Subfunção: 129	Divisão de Receitas Diversas	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	562.237,20
					2015	1,00	606.000,00
					2016	1,00	702.200,00
					2017	1,00	772.000,00
					META PPA	4,00	2.632.437,20
2.021 - Manutenção da Divisão de Processamento de Dados Função: 04 Subfunção: 126	Divisão de Processamento de Dados	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	226.986,00
					2015	1,00	167.547,00
					2016	1,00	253.800,00
					2017	1,00	251.000,00
					META PPA	4,00	830.833,00
2.022 - Manutenção da Divisão de Dívida Ativa Função: 04 Subfunção: 129	Divisão de Dívida Ativa	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	181.898,14
					2015	1,00	140.000,00
					2016	1,00	180.200,00
					2017	1,00	211.000,00
					META PPA	4,00	708.598,14
2.023 - Manutenção da Divisão de Fiscalização Função: 04 Subfunção: 125	Divisão de Fiscalização	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	671.509,40
					2015	1,00	486.500,00
					2016	1,00	561.500,00
					2017	1,00	663.000,00
					META PPA	4,00	2.375.509,40
2.025 - Encargos Gerais do Município Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	7.463.473,40
					2015	1,00	9.819.800,00
					2016	1,00	10.415.000,00
					2017	1,00	11.630.000,00
					META PPA	4,00	35.302.773,40
2.026 - Manutenção do Protocolo Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	72.865,20
					2015	1,00	55.500,00
					2016	1,00	53.000,00
					2017	1,00	51.000,00
					META PPA	4,00	232.365,20
2.027 - Manutenção do Arquivo Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	97.784,32
					2015	1,00	99.000,00
					2016	1,00	109.100,00
					2017	1,00	128.500,00
					META PPA	4,00	426.284,32
2.028 - Manutenção da Cantina Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	22.914,60
					2015	1,00	35.000,00
					2016	1,00	15.000,00
					2017	1,00	15.000,00
					META PPA	4,00	87.914,60
2.032 - Manutenção da Divisão de Material Função: 04 Subfunção: 122	Divisão de Material	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	357.331,30
					2015	1,00	268.000,00
					2016	1,00	266.500,00
					2017	1,00	308.000,00
					META PPA	4,00	1.178.331,30
2.034 - Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura Função: 04 Subfunção: 122	Divisão de Material	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	369.311,20
					2015	1,00	364.000,00
					2016	1,00	724.900,00
					2017	1,00	399.000,00
					META PPA	4,00	1.442.311,20
2.035 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos Função: 04 Subfunção: 122	Divisão de Recursos Humanos	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	301.992,20
					2015	1,00	345.100,00
					2016	1,00	312.300,00
					2017	1,00	482.000,00
					META PPA	4,00	1.390.092,20
2.036 - Manutenção da Divisão de Licitações Função: 04 Subfunção: 122	Divisão de Licitações	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	328.820,00
					2015	1,00	515.000,00
					2016	1,00	652.700,00
					2017	1,00	729.000,00
					META PPA	4,00	2.214.820,00
2.037 - Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação Função: 04 Subfunção: 126	Divisão da Tecnologia da Informação	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	206.164,48
					2015	1,00	288.000,00
					2016	1,00	323.100,00
					2017	1,00	339.000,00
					META PPA	4,00	1.130.164,48
2.040 - Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo Função: 04 Subfunção: 122	Divisão de Habitação e Urbanismo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	623.243,40
					2015	1,00	187.000,00
					2016	1,00	375.000,00
					2017	1,00	772.000,00
					META PPA	4,00	1.968.243,40

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - Manutenção da Divisão de Engenharia Função: 04 Subfunção: 122	Divisão de Engenharia	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	918.158,00
					2015	1,00	1.072.500,00
					2016	1,00	1.725.000,00
					2017	1,00	1.135.000,00
					META PPA	4,00	4.445.658,00
2.042 - Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico Função: 04 Subfunção: 122	Divisão de Cadastro Técnico	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	350.219,80
					2015	1,00	425.500,00
					2016	1,00	495.000,00
					2017	1,00	512.000,00
					META PPA	4,00	1.757.719,80
2.054 - Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde Função: 10 Subfunção: 122	Divisão de Administração da Sec. de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	308.931,17
					2015	1,00	231.349,15
					2016	1,00	535.000,00
					2017	1,00	1.161.528,25
					META PPA	4,00	2.235.459,42
2.055 - Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Saúde Função: 10 Subfunção: 123	Divisão Financeira da Sec. de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	194.562,40
					2015	1,00	203.000,00
					2016	1,00	208.170,00
					2017	1,00	243.500,00
					META PPA	4,00	847.232,40
2.070 - Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação Função: 12 Subfunção: 123	Divisão Financeira da Sec de Educação	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	202.436,80
					2015	1,00	252.600,00
					2016	1,00	357.165,00
					2017	1,00	344.700,00
					META PPA	4,00	1.107.901,80
2.076 - Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários Rurais Função: 20 Subfunção: 122	Divisão de Assuntos Comunitários Rurais	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	132.890,60
					2015	1,00	115.500,00
					2016	1,00	198.500,00
					2017	1,00	160.000,00
					META PPA	4,00	606.890,60
2.081 - Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer Função: 27 Subfunção: 122	Divisão de Esportes e Lazer	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	734.539,80
					2015	1,00	736.000,00
					2016	1,00	649.000,00
					2017	1,00	668.000,00
					META PPA	4,00	2.933.539,80
2.087 - Manutenção da Divisão de Indústria Função: 22 Subfunção: 122	Divisão de Indústria	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	163.706,40
					2015	1,00	121.000,00
					2016	1,00	125.600,00
					2017	1,00	141.000,00
					META PPA	4,00	548.706,40
2.088 - Manutenção da Divisão de Comercio, Serviços e Turismo Função: 23 Subfunção: 122	Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	77.655,60
					2015	1,00	65.000,00
					2016	1,00	72.000,00
					2017	1,00	146.500,00
					META PPA	4,00	361.155,60
2.089 - Manutenção da Divisão do Vestuário Função: 23 Subfunção: 122	Divisão do Vestuário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	158.459,40
					2015	1,00	114.000,00
					2016	1,00	91.300,00
					2017	1,00	142.000,00
					META PPA	4,00	505.759,40
2.107 - Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social Função: 08 Subfunção: 123	Divisão Fin. Sec. Bem Estar Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	63.606,20
					2015	1,00	105.500,00
					2016	1,00	147.300,00
					2017	1,00	193.000,00
					META PPA	4,00	476.106,20
2.125 - Manutenção da Divisão de Alimentação Escolar Função: 12 Subfunção: 306	Divisão de Alimentação Escolar	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	65.000,00
					2015	1,00	80.000,00
					2016	1,00	59.500,00
					2017	1,00	87.600,00
					META PPA	4,00	295.100,00
2.129 - Manutenção da Divisão de Patrimônio Público Função: 04 Subfunção: 124	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	59.500,00
					2015	1,00	112.000,00
					2016	1,00	308.800,00
					2017	1,00	730.500,00
					META PPA	4,00	1.118.600,00
2.133 - Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público Função: 04 Subfunção: 124	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	118.000,00
					2016	1,00	98.850,00
					2017	1,00	119.500,00
					META PPA	3,00	323.850,00
2.137 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Função: 10 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	5.000,00
					2016	1,00	13.271,00
					2017	1,00	12.694,86
					META PPA	3,00	26.694,86
2.143 - Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	52.700,00
					2017	1,00	178.000,00
					META PPA	2,00	229.000,00
2.144 - Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	214.400,00
					2017	1,00	129.000,00
					META PPA	2,00	307.000,00
2.145 - Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências Função: 04 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	560.000,00
					2017	1,00	978.500,00
					META PPA	2,00	1.503.500,00

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.152 - Manutenção da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria Função: 10 Subfunção: 122	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	2.588.600,00
					META PPA	1,00	2.588.600,00
TOTAL DO PROGRAMA						2.600,09	88.820.074,56

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0005 - Divulgação Oficial

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município Função: 04 Subfunção: 131	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	70.000,00	1.493.980,00
					2015	70.000,00	1.080.000,00
					2016	70.000,00	1.144.000,00
					2017	70.000,00	1.511.000,00
					META PPA	280.000,00	5.434.980,00
TOTAL DO PROGRAMA						280.000,00	5.434.980,00

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0006 - Cianorte com Segurança

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - Aquisição de Equipamentos para o Quartel do Corpo de Bombeiros Função: 06 Subfunção: 182	Fundo Mun Reeq Corpo Bombeiros-FUNREBOM	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	5,00	397.722,60
					2015	2,00	200.000,00
					2016	3,00	500.000,00
					2017	3,00	247.000,00
					META PPA	13,00	1.344.722,60
1.021 - Instalação de Sistema de Ar Condicionado no Quatel do Corpo de Bombeiros Função: 06 Subfunção: 182	Fundo Mun Reeq Corpo Bombeiros-FUNREBOM	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	290.000,00
					2015	1,00	530.000,00
					2016	1,00	200.000,00
					2017	1,00	218.000,00
					META PPA	4,00	1.238.000,00
1.090 - Ampliação e Reforma no Quartel do Corpo de Bombeiros Função: 06 Subfunção: 182	Fundo Mun Reeq Corpo Bombeiros-FUNREBOM	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	170.000,00
					META PPA	1,00	170.000,00
2.006 - Apoio à Junta do Serviço Militar Função: 05 Subfunção: 153	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	149.319,80
					2015	1,00	187.000,00
					2016	1,00	230.500,00
					2017	1,00	130.000,00
					META PPA	4,00	669.319,80
2.007 - Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte Função: 05 Subfunção: 153	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	262.762,28
					2015	1,00	209.500,00
					2016	1,00	276.000,00
					2017	1,00	298.500,00
					META PPA	4,00	1.038.762,28
2.008 - Apoio ao Plicamento Militar Função: 06 Subfunção: 181	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	22.964,00
					2015	1,00	40.000,00
					2016	1,00	42.000,00
					2017	1,00	55.000,00
					META PPA	4,00	157.964,00
2.009 - Apoio à Delegacia de Polícia e Cadeia Pública Função: 06 Subfunção: 181	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	41.482,00
					2015	1,00	37.000,00
					2016	1,00	38.000,00
					2017	1,00	45.000,00
					META PPA	4,00	163.482,00
2.010 - Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança de Cianorte Função: 06 Subfunção: 182	Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	45.124,20
					2015	-	-
					2016	1,00	-
					2017	1,00	40.000,00
					META PPA	3,00	134.124,20
2.043 - Apoio à Execução dos Serviços de Bombeiros Função: 06 Subfunção: 182	Fundo Mun Reeq Corpo Bombeiros-FUNREBOM	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	661.122,00
					2015	1,00	500.000,00
					2016	1,00	663.000,00
					2017	1,00	756.000,00
					META PPA	4,00	2.580.122,00
TOTAL DO PROGRAMA						41,00	7.496.496,88

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0007 - Saúde para Todos

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.045 - Ampliação e Melhorias do Posto de Saúde da Zona 03 (Conclusão) Função: 10 Subfunção: 301	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Unidade de Saúde Concluída	m²	2014	300,00	58.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	300,00	58.000,00
1.046 - Ampliação e Melhorias do Posto de Saúde do Distrito de Vidigal (Conclusão) Função: 10 Subfunção: 301	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Unidade de Saúde Concluída	m²	2014	262,00	64.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	262,00	64.000,00

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.059 - Construção da Unidade de Pronto Atendimento (Conclusão)	Divisão do Pronto Atendimento	P	Unidade de Saúde Concluída	m²	2014	-	-
					2015	1.800,00	368.500,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1.800,00	368.500,00
Função: 10 Subfunção: 301							
2.053 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Divisão de Prevenção de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.083.960,40
					2015	1,00	1.305.406,45
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2,00	2.389.366,85
Função: 10 Subfunção: 305							
1.037 - Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento Ramon Máximo Schulz	Divisão do Pronto Atendimento	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	50,00	93.722,95
					2015	1,00	87.067,99
					2016	180,00	1.279.000,00
					2017	-	-
					META PPA	231,00	1.459.790,94
Função: 10 Subfunção: 302							
2.047 - Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II	Divisão de Atenção Básica a Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2014	230.000,00	9.123.741,03
					2015	230.000,00	8.285.000,00
					2016	230.000,00	6.751.500,00
					2017	-	-
					META PPA	690.000,00	24.160.241,03
Função: 10 Subfunção: 301							
2.050 - Manutenção do Pronto Atendimento	Divisão do Pronto Atendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2014	230.000,00	6.291.610,20
					2015	230.000,00	6.498.000,00
					2016	23.000,00	7.963.706,33
					2017	-	-
					META PPA	483.000,00	20.753.316,53
Função: 10 Subfunção: 302							
1.036 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	150,00	549.892,44
					2015	437,00	620.559,42
					2016	500,00	1.155.000,00
					2017	50,00	1.281.869,24
					META PPA	1.137,00	3.097.321,10
Função: 10 Subfunção: 301							
1.055 - Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 01	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Unidade de Saúde Concluída	m²	2014	580,73	773.000,00
					2015	580,73	1.210.000,00
					2016	580,73	600.385,08
					2017	580,73	738.980,80
					META PPA	1.742,19	2.721.980,80
Função: 10 Subfunção: 301							
1.056 - Construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 02	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Unidade de Saúde Concluída	m²	2014	302,63	408.000,00
					2015	302,63	564.200,00
					2016	302,63	611.276,54
					2017	302,63	398.268,64
					META PPA	907,89	1.370.468,64
Função: 10 Subfunção: 301							
1.057 - Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Atlântico IV	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Unidade de Saúde Concluída	m²	2014	417,47	512.000,00
					2015	417,47	800.000,00
					2016	417,47	650.503,26
					2017	417,47	397.331,59
					META PPA	1.252,41	1.709.331,59
Função: 10 Subfunção: 301							
1.079 - Aquisição de Veículo e Equipamentos para Vigilância Sanitária	Divisão de Prevenção de Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	76.000,00
					2017	2,00	272.600,00
					META PPA	3,00	333.600,00
Função: 10 Subfunção: 304							
1.083 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento	Divisão do Pronto Atendimento	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	2,00	265.000,00
					2017	5,00	461.770,13
					META PPA	1,00	461.770,13
Função: 10 Subfunção: 302							
1.088 - Instalação de Academia da Saúde	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	200.000,00
					META PPA	1,00	200.000,00
Função: 10 Subfunção: 301							
1.089 - Ampliações e Reformas de Unidades Básicas de Saúde	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	448.724,50
					META PPA	1,00	448.724,50
Função: 10 Subfunção: 301							
2.048 - Manutenção de Postos de Saúde do Município	Divisão de Atenção Básica a Saúde	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2014	135.202,00	12.619.920,73
					2015	135.202,00	13.358.000,00
					2016	135.202,00	24.539.120,95
					2017	135.202,00	21.335.677,79
					META PPA	540.808,00	66.623.598,52
Função: 10 Subfunção: 301							
2.051 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Divisão do Pronto Atendimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2014	7.320,00	21.244.237,32
					2015	7.320,00	16.700.000,00
					2016	7.320,00	26.862.089,48
					2017	7.320,00	27.108.290,43
					META PPA	29.280,00	87.865.827,75
Função: 10 Subfunção: 302							
2.052 - Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde	Divisão de Prevenção de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.486.933,11
					2015	1,00	1.136.000,00
					2016	1,00	3.459.800,00
					2017	1,00	4.253.899,05
					META PPA	4,00	9.678.632,16
Função: 10 Subfunção: 304							
2.147 - Manutenção da Divisão de Assistência Farmacêutica	Divisão de Assistência Farmacêutica	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	4.057.532,48
					META PPA	1,00	4.057.532,48
Função: 10 Subfunção: 301							
2.151 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	Divisão do Pronto Atendimento	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	10.187.470,00
					META PPA	1,00	10.187.470,00
Função: 10 Subfunção: 302							
TOTAL DO PROGRAMA						1.750.734,49	238.009.473,02

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0008 - Transporte de Doentes

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.003 - Aquisição de Veículos para o Transporte de Pacientes Função: 10 Subfunção: 301	Divisão de Atenção Básica a Saúde	P	Motoniveladora	Unidade	2014	2,00	2.550,00
					2015	2,00	225.000,00
					2016	2,00	191.000,00
					2017	-	-
					META PPA	6,00	418.550,00
2.049 - Manutenção do Transporte de Doentes Função: 10 Subfunção: 301	Divisão de Atenção Básica a Saúde	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2014	1,00	1.417.027,40
					2015	1,00	1.210.000,00
					2016	1,00	1.876.500,00
					2017	1,00	1.923.500,00
					META PPA	4,00	5.888.027,40
TOTAL DO PROGRAMA						10,00	6.306.577,40

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0009 - Atendimento Especializado

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil Função: 10 Subfunção: 303	Gabinete do Secretário	A	Pacientes Atendidos	Pessoas	2014	10.500,00	741.997,60
					2015	10.500,00	666.400,00
					2016	10.500,00	583.500,00
					2017	-	-
					META PPA	31.500,00	1.991.897,60
2.140 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I Função: 10 Subfunção: 303	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	1.030.000,00
					2017	-	-
					META PPA	1,00	1.030.000,00
2.045 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Função: 10 Subfunção: 303	Gabinete do Secretário	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	2014	44.160,00	7.252.768,00
					2015	44.160,00	8.797.500,00
					2016	44.160,00	9.686.680,00
					2017	44.160,00	8.275.000,00
					META PPA	176.640,00	33.758.948,00
2.149 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Função: 10 Subfunção: 303	Divisão de Saúde Mental	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	639.338,64
					META PPA	1,00	639.338,64
2.150 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I Função: 10 Subfunção: 303	Divisão de Saúde Mental	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	945.084,15
					META PPA	1,00	945.084,15
2.153 - Apoio às Entidades de Suporte Terapêutico Função: 10 Subfunção: 303	Divisão de Saúde Mental	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	4,00	335.000,00
					META PPA	4,00	335.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						208.147,00	38.700.268,39

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0010 - Construindo o Futuro

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.029 - Ampliação e Melhorias da Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez Função: 12 Subfunção: 361	Divisão de Ensino Fundamental	P	Escolas ampliadas	m²	2014	207,36	52.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	207,36	52.000,00
2.069 - Manutenção da Divisão de Documentação Escolar Função: 12 Subfunção: 361	Divisão de Documentação Escolar	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	96.742,40
					2015	1,00	32.100,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2,00	128.842,40
1.043 - Construção de Escola no Jardim Santa Mônica II Função: 12 Subfunção: 361	Divisão de Ensino Fundamental	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	867,79	946.361,70
					2015	867,79	190.500,00
					2016	867,79	150.000,00
					2017	867,79	313.609,75
					META PPA	3.471,16	1.465.471,45
1.044 - Construção de Escola no Residencial Araucária Função: 12 Subfunção: 361	Divisão de Ensino Fundamental	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	867,79	946.436,96
					2015	867,79	190.500,00
					2016	867,79	135.500,00
					2017	867,79	326.284,46
					META PPA	3.471,16	1.478.221,42
1.047 - Reforma e Ampliação das Escolas Municipais (Recursos Complementares) Função: 12 Subfunção: 361	Divisão de Ensino Fundamental	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	-	-
					2015	2,00	79.000,00
					2016	2,00	84.000,00
					2017	2,00	560.000,00
					META PPA	6,00	1.289.000,00
2.059 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Função: 12 Subfunção: 361	Divisão de Ensino Fundamental	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	3.019.303,80
					2015	1,00	3.196.020,00
					2016	1,00	3.118.000,00
					2017	1,00	2.477.500,00
					META PPA	4,00	11.317.823,80

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.061 - Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares) Função: 12 Subfunção: 361	Divisão de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2014	4.344,00	5.692.809,95
					2015	4.400,00	6.707.540,00
					2016	4.500,00	9.124.976,88
					2017	5.034,00	9.871.925,03
					META PPA	18.278,00	29.229.987,98
2.063 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos Função: 12 Subfunção: 366	Divisão de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2014	106,00	483.860,20
					2015	120,00	547.800,00
					2016	130,00	556.300,00
					2017	150,00	263.000,00
					META PPA	506,00	1.622.960,20
2.064 - Manutenção da Educação Especial Função: 12 Subfunção: 367	Divisão de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2014	90,00	275.319,58
					2015	95,00	353.760,00
					2016	100,00	499.100,00
					2017	105,00	155.000,00
					META PPA	390,00	1.153.179,58
TOTAL DO PROGRAMA						44.379,68	113.732.248,50

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0011 - Aprender Brincando

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.028 - Construção de Centros de Educação Infantil (Conclusão) Função: 12 Subfunção: 365	Divisão de Educação Infantil	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	2.423,84	245.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2.423,84	245.000,00
1.005 - Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares) Função: 12 Subfunção: 365	Divisão de Educação Infantil	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	2,00	260,00
					2015	3,00	78.000,00
					2016	2,00	700.000,00
					2017	5,00	240.000,00
					META PPA	12,00	1.318.260,00
1.024 - Construção de Centro de Educação Infantil no Jardim Verdes Campos Função: 12 Subfunção: 365	Divisão de Educação Infantil	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	1.211,92	1.501.870,24
					2015	1.211,92	50.000,00
					2016	1.211,92	2.173.061,24
					2017	1.211,92	706.000,00
					META PPA	4.847,68	2.287.870,24
2.065 - Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos do FUNDEB) Função: 12 Subfunção: 365	Divisão de Educação Infantil	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2014	971,00	3.881.045,40
					2015	1.100,00	4.193.000,00
					2016	1.300,00	4.095.000,00
					2017	1.500,00	5.504.100,00
					META PPA	4.871,00	17.673.145,40
2.066 - Manutenção de Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares) Função: 12 Subfunção: 365	Divisão de Educação Infantil	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2014	971,00	3.604.554,25
					2015	1.100,00	2.614.600,00
					2016	1.300,00	6.591.480,30
					2017	1.500,00	7.897.268,59
					META PPA	4.871,00	17.351.868,84
2.067 - Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos do FUNDEB) Função: 12 Subfunção: 365	Divisão de Educação Infantil	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2014	658,00	902.484,00
					2015	700,00	928.400,00
					2016	750,00	546.000,00
					2017	800,00	600.600,00
					META PPA	2.908,00	2.977.484,00
2.068 - Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos Complementares) Função: 12 Subfunção: 365	Divisão de Educação Infantil	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2014	658,00	541.354,20
					2015	700,00	637.300,00
					2016	750,00	686.000,00
					2017	800,00	518.200,00
					META PPA	2.908,00	2.177.854,20
2.148 - Apoio a Entidade de Educação Infantil - Creche Função: 12 Subfunção: 365	Divisão de Educação Infantil	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	1.325.000,00
					META PPA	1,00	1.325.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						22.842,52	45.356.482,68

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0012 - Transporte Escolar

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.062 - Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares) Função: 12 Subfunção: 361	Divisão de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2014	626,00	6.635.970,38
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	626,00	6.635.970,38
1.004 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Função: 12 Subfunção: 361	Divisão de Ensino Fundamental	P	Veículos	Unidade	2014	2,00	190.350,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2,00	190.350,00
1.004 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Função: 12 Subfunção: 361	Divisão de Transporte Escolar	P	Veículos	Unidade	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	3,00	555.571,00
					META PPA	3,00	555.571,00

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.128 - Manutenção da Divisão de Transporte Escolar Função: 12 Subfunção: 361	Divisão de Transporte Escolar	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	64.000,00
					2015	1,00	88.820,00
					2016	1,00	87.000,00
					2017	1,00	82.500,00
					META PPA	4,00	303.320,00
2.130 - Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos do Fundeb) Função: 12 Subfunção: 361	Divisão de Transporte Escolar	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	1.699.000,00
					2016	1,00	1.271.000,00
					2017	1,00	1.052.705,89
					META PPA	3,00	3.552.705,89
2.131 - Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares) Função: 12 Subfunção: 361	Divisão de Transporte Escolar	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	4.880.000,00
					2016	1,00	7.295.823,30
					2017	1,00	8.555.173,34
					META PPA	3,00	19.014.973,34
TOTAL DO PROGRAMA						641,00	30.252.890,61

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0013 - Alimentação Escolar

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.057 - Fornecimento de Alimentação Escolar Função: 12 Subfunção: 306	Gabinete do Secretário	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2014	6.651,00	1.598.611,28
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	6.651,00	1.598.611,28
2.132 - Fornecimento de Alimentação Escolar Função: 12 Subfunção: 306	Divisão de Alimentação Escolar	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	7.500,00	1.767.320,00
					2016	7.800,00	2.249.500,86
					2017	7.921,00	2.056.610,04
					META PPA	23.221,00	6.039.186,04
TOTAL DO PROGRAMA						29.872,00	7.637.797,32

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0014 - Formando Profissionais

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.058 - Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte Função: 12 Subfunção: 364	Gabinete do Secretário	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	464.291,40
					2015	1,00	271.300,00
					2016	1,00	313.000,00
					2017	1,00	321.261,00
					META PPA	4,00	1.351.852,40
TOTAL DO PROGRAMA						4,00	1.351.852,40

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0015 - Promover Cultura

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.042 - Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de Sonorização para execução do Projeto Música, Ritmo e Som Função: 13 Subfunção: 392	Divisão de Cultura	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	30,00	54.948,03
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	30,00	54.948,03
2.072 - Apoio à Associação Assistencial e Promocional "Xamego da Vitória" Função: 13 Subfunção: 392	Divisão de Cultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	20.642,20
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	20.642,20
1.063 - Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori Função: 13 Subfunção: 392	Divisão de Cultura	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	2.420,04	295.000,00
					2016	2.420,04	226.000,00
					2017	2.420,04	203.100,00
					META PPA	4.840,08	498.100,00
1.076 - Construção do Centro Cultural Função: 13 Subfunção: 392	Divisão de Cultura	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	457,09	400.000,00
					2017	457,09	432.500,00
					META PPA	914,18	1.263.500,00
2.071 - Atividades Culturais Função: 13 Subfunção: 392	Divisão de Cultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	15,00	245.010,20
					2015	15,00	250.300,00
					2016	15,00	415.000,00
					2017	15,00	490.000,00
					META PPA	60,00	1.356.310,20
TOTAL DO PROGRAMA						5.845,26	3.193.500,43

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0016 - Desenvolvimento Rural

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.034 - Aquisição de Equipamentos para Promoção da Produção Agropecuária Função: 20 Subfunção: 608	Fundo de Desenvolvimento Rural	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	219.000,00
					2015	1,00	45.800,00
					2016	1,00	290.000,00
					2017	-	-
					META PPA	3,00	554.800,00
2.134 - Apoio ao Abatedouro Municipal Função: 20 Subfunção: 604	Divisão de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	151.000,00
					2016	1,00	197.000,00
					2017	-	-
					META PPA	2,00	348.000,00
1.022 - Aquisição de Equipamento para Patrulha Mecanizada Função: 20 Subfunção: 605	Fundo de Desenvolvimento Rural	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	2,00	148.079,48
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	2,00	619.200,00
					META PPA	4,00	767.279,48
2.075 - Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário Função: 20 Subfunção: 605	Divisão de Abast. e Fomento Agropecuário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	231.402,20
					2015	1,00	154.500,00
					2016	1,00	165.000,00
					2017	1,00	141.000,00
					META PPA	4,00	691.902,20
2.077 - Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal Função: 20 Subfunção: 605	Divisão de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	90.749,60
					2015	1,00	88.500,00
					2016	1,00	87.000,00
					2017	1,00	113.000,00
					META PPA	4,00	379.249,60
2.124 - Apoio ao Desenvolvimento Rural Função: 20 Subfunção: 605	Fundo de Desenvolvimento Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	215.759,40
					2015	-	246.000,00
					2016	-	247.320,00
					2017	1,00	241.800,00
					META PPA	1,00	950.879,40
2.134 - Apoio ao Abatedouro Municipal Função: 20 Subfunção: 605	Divisão de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	197.000,00
					2017	1,00	170.000,00
					META PPA	1,00	170.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						820,00	4.437.110,68

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0017 - Esporte Total

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.079 - Apoio à Liga de Futebol de Cianoorte Função: 27 Subfunção: 812	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.297,80
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	1.297,80
2.080 - Apoio ao Cianoorte Associação de Futsal e Esporte - CAFÉ Função: 27 Subfunção: 812	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	91.446,00
					2015	1,00	95.000,00
					2016	1,00	95.000,00
					2017	-	-
					META PPA	3,00	281.446,00
1.007 - Construção e Reforma de Quadras de Esportes Função: 27 Subfunção: 811	Divisão de Esportes e Lazer	P	Edificação Construída	m²	2014	1,00	62,00
					2015	1,00	200.000,00
					2016	1,00	99.000,00
					2017	1,00	120.000,00
					META PPA	4,00	620.062,00
1.077 - Revitalização e Melhoria no Complexo Esportivo João Bola Função: 27 Subfunção: 812	Divisão de Esportes e Lazer	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	64,38	411.250,00
					2017	1,00	79.736,53
					META PPA	65,38	379.986,53
2.082 - Apoio ao Desporto Amador Função: 27 Subfunção: 812	Divisão de Esportes e Lazer	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.227.271,20
					2015	1,00	654.058,79
					2016	1,00	872.000,00
					2017	1,00	740.000,00
					META PPA	4,00	3.571.329,99
2.083 - Manutenção e Conservação de Ginásio e Quadras de Esportes Função: 27 Subfunção: 812	Divisão de Esportes e Lazer	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.151.841,80
					2015	1,00	1.043.600,00
					2016	1,00	1.404.750,00
					2017	1,00	1.240.000,00
					META PPA	4,00	4.445.441,80
TOTAL DO PROGRAMA						81,38	9.299.564,12

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0018 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085 - Apoio à Associação das Indústrias de Confeccões e do Vestuário de Cianoorte Função: 22 Subfunção: 661	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	470.013,00
					2015	1,00	400.000,00
					2016	1,00	570.000,00
					2017	-	-
					META PPA	3,00	1.440.013,00

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.086 - Apoio à Associação Comercial e Industrial de Cianorte Função: 23 Subfunção: 691	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	218.892,00
					2015	1,00	235.000,00
					2016	1,00	185.000,00
					2017	-	-
					META PPA	3,00	638.892,00
1.008 - Apoio ao Desenvolvimento Industrial Função: 22 Subfunção: 661	Gabinete do Secretário	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	625.230,00
					2015	1,00	1.630.000,00
					2016	1,00	372.000,00
					2017	1,00	501.500,00
					META PPA	4,00	3.276.730,00
TOTAL DO PROGRAMA						10,00	5.355.635,00

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0019 - Proteção Social

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.039 - Aquisição de Veículo Utilitário Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Munic. de Assistência Social	P	Veículos	Unidade	2014	2,00	130.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2,00	130.000,00
1.053 - Aquisição de Veículos Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Munic. de Assistência Social	P	Veículos	Unidade	2014	1,00	33.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	33.000,00
2.122 - Contribuição para o Recato dos Velhinhos de Cianorte para Implantação do Centro Dia do Idoso Função: 08 Subfunção: 241	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.510,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	1.510,00
2.101 - Contribuição à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para execução do Programa Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência. Função: 08 Subfunção: 242	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	70,00	72.926,74
					2015	80,00	50.500,00
					2016	90,00	55.550,00
					2017	-	-
					META PPA	240,00	178.976,74
6.102 - Contribuição à Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz para execução do Programa PETI. Função: 08 Subfunção: 243	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	150,00	57.311,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	150,00	57.311,00
6.103 - Contrib. à Assoc. Assist. e Promoc. Rainha da Paz p/ Exec. do Serviço de Enfrentamento à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente Função: 08 Subfunção: 243	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Pessoas atendidas	Atendimentos	2014	50,00	35.181,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	50,00	35.181,00
1.081 - Adequações e Reformas do Centro Social Urbano Função: 08 Subfunção: 244	Divisão de Bem Estar Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	115,00	65.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	115,00	65.000,00
1.087 - Aquisição de Veículos Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Munic. de Assistência Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	252.000,00
					2017	-	-
					META PPA	1,00	252.000,00
2.100 - Contribuição para o Recanto dos Velhinhos de Cianorte para Execução do Programa Apoio à Pessoa Idosa Função: 08 Subfunção: 241	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	35,00	56.487,76
					2015	50,00	41.800,00
					2016	65,00	45.980,00
					2017	-	-
					META PPA	150,00	144.267,76
1.092 - Reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Munic. de Assistência Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	276.000,00
					META PPA	1,00	276.000,00
2.091 - Manutenção da Divisão de Ação Comunitária Função: 08 Subfunção: 244	Divisão de Ação Comunitária	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	106.203,80
					2015	1,00	127.000,00
					2016	1,00	173.200,00
					2017	1,00	228.500,00
					META PPA	4,00	611.703,80
2.092 - Manutenção da Divisão de Bem Estar Social Função: 08 Subfunção: 244	Divisão de Bem Estar Social	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	814.484,40
					2015	1,00	1.019.000,00
					2016	1,00	1.430.000,00
					2017	1,00	1.953.200,00
					META PPA	4,00	4.943.684,40
2.093 - Manutenção do Centro Social Urbano Função: 08 Subfunção: 244	Divisão de Bem Estar Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	563.278,20
					2015	1,00	611.000,00
					2016	1,00	734.400,00
					2017	1,00	1.046.700,00
					META PPA	4,00	2.789.478,20
2.094 - Manutenção da Estação de Ofício Função: 08 Subfunção: 244	Divisão de Bem Estar Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	25,00	162.119,60
					2015	25,00	173.000,00
					2016	25,00	228.300,00
					2017	25,00	120.680,00
					META PPA	100,00	681.599,60

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.104 - Apoio para Entidades de Assistência Social Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	25.000,00	1.130.136,80
					2015	25.000,00	1.347.000,00
					2016	16,00	4.196.100,00
					2017	16,00	2.505.166,70
					META PPA	50.032,00	9.260.303,50
2.105 - Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	4.459.739,49
					2015	1,00	4.637.700,00
					2016	1,00	5.038.773,52
					2017	1,00	5.670.580,04
					META PPA	4,00	19.208.049,53
2.106 - Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	6.007,89
					2015	1,00	21.800,00
					2016	1,00	14.760,00
					2017	1,00	21.036,00
					META PPA	4,00	63.603,89
2.138 - Programa Melhorias de Residências Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	300,00	626.200,00
					2016	300,00	735.000,00
					2017	300,00	625.700,00
					META PPA	900,00	1.911.900,00
2.139 - Programa Teto Solidário Função: 08 Subfunção: 244	Fundo Munic. de Assistência Social	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	40,00	266.800,00
					2016	40,00	365.000,00
					2017	40,00	484.000,00
					META PPA	120,00	1.190.800,00
6.095 - Manutenção da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente Função: 08 Subfunção: 242	Divisão dos Dir. da Cça e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	26.402,60
					2015	1,00	73.100,00
					2016	1,00	86.000,00
					2017	1,00	89.600,00
					META PPA	4,00	275.102,60
6.096 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente Função: 08 Subfunção: 243	Fundo M.Dir. da Cça. e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	281.899,40
					2015	1,00	336.300,00
					2016	1,00	380.500,00
					2017	1,00	389.600,00
					META PPA	4,00	1.381.299,40
6.097 - Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente Função: 08 Subfunção: 243	Fundo M.Dir. da Cça. e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	9.500,00	288.329,80
					2015	9.600,00	213.600,00
					2016	9.800,00	297.510,50
					2017	10.000,00	258.413,50
					META PPA	38.900,00	932.603,30
6.098 - Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente Função: 08 Subfunção: 243	Fundo M.Dir. da Cça. e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1.950,00	2.319.742,80
					2015	2.000,00	2.503.080,00
					2016	4,00	131.573,40
					2017	4,00	128.122,55
					META PPA	3.954,00	4.950.945,35
6.099 - Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Função: 08 Subfunção: 243	Fundo M.Dir. da Cça. e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	582,00
					2015	-	-
					2016	1,00	17.500,00
					2017	1,00	11.250,00
					META PPA	3,00	29.332,00
6.100 - Manutenção das Ações do Plano de Atendimento Social - SINASE Função: 08 Subfunção: 243	Fundo M.Dir. da Cça. e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	120,00	135.000,00
					2017	132,00	227.800,00
					META PPA	252,00	437.800,00
6.101 - Manutenção das Ações Preventivas em Relação aos Adolescentes em Conflito com a Lei - SINASE Função: 08 Subfunção: 243	Fundo M.Dir. da Cça. e do Adolescente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	200,00	20.000,00
					2017	220,00	10.000,00
					META PPA	420,00	30.000,00
7.001 - Reforma e Ampliação da Pousada da Criança e do Adolescente Função: 08 Subfunção: 243	Divisão dos Dir. da Cça e do Adolescente	P	Obra Concluída/Ampliada	m²	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	104,78	244.000,00
					2017	104,78	244.000,00
					META PPA	209,56	488.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						95.629,56	50.359.452,07

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0020 - Preservar é Essencial

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.032 - Aquisição de Empilhadeira Função: 18 Subfunção: 542	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	78.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	78.000,00
1.033 - Aquisição de Caminhão e Aquisição de "munk" para equipá-lo Função: 18 Subfunção: 541	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	2,00	250.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2,00	250.000,00
2.111 - Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental Função: 18 Subfunção: 541	Divisão de Vigilância Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	95.248,40
					2015	1,00	64.000,00
					2016	1,00	31.500,00
					2017	-	-
					META PPA	3,00	190.748,40

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.009 - Preservação e Melhorias do Parque Cinturão Verde Função: 18 Subfunção: 541	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Obra Concluída/Ampliada	m²	2014	1,00	163.784,00
					2015	-	-
					2016	1,00	200.000,00
					2017	1,00	310.000,00
					META PPA	3,00	673.784,00
1.018 - Combate à Erosão Urbana Função: 18 Subfunção: 541	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1.100,00	802.792,60
					2015	1.100,00	1.857.200,00
					2016	1.100,00	2.120.300,00
					2017	1.100,00	2.097.231,33
					META PPA	4.400,00	6.478.423,93
1.027 - Ampliação e Reforma do Galpão de Reciclagem Função: 18 Subfunção: 542	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	300,00	132.000,00
					2015	350,00	200.000,00
					2016	-	-
					2017	350,00	50.000,00
					META PPA	1.350,00	682.000,00
1.050 - Aquisição de Veículos para Secretaria de Meio Ambiente Função: 18 Subfunção: 542	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Veículos	Unidade	2014	-	-
					2015	1,00	40.000,00
					2016	1,00	53.200,00
					2017	1,00	236.000,00
					META PPA	3,00	396.000,00
2.109 - Manutenção da Divisão de Meio Ambiente Função: 18 Subfunção: 541	Divisão de Meio Ambiente	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	538.844,00
					2015	1,00	506.000,00
					2016	1,00	759.000,00
					2017	1,00	1.474.400,00
					META PPA	4,00	3.083.244,00
2.110 - Manutenção da Divisão de Educação Ambiental Função: 18 Subfunção: 541	Divisão de Educação Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	118.582,20
					2015	1,00	133.000,00
					2016	1,00	126.700,00
					2017	1,00	134.500,00
					META PPA	4,00	532.782,20
2.112 - Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde Função: 18 Subfunção: 541	Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.605.471,20
					2015	1,00	1.385.000,00
					2016	1,00	1.699.000,00
					2017	1,00	2.122.000,00
					META PPA	4,00	6.835.971,20
2.135 - Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos Função: 18 Subfunção: 541	Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	300.000,00
					2016	1,00	343.200,00
					2017	1,00	353.000,00
					META PPA	3,00	1.033.000,00
2.146 - Administração e Manutenção do Canil Municipal Função: 20 Subfunção: 541	Divisão de Vigilância Ambiental	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	300.000,00
					2017	1,00	504.000,00
					META PPA	1,00	504.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						5.778,00	20.737.953,73

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0021 - Sistema Viário Eficiente

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.030 - Aquisição de Caminhões Função: 26 Subfunção: 782	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	P	Veículos	Unidade	2014	1,00	215.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	215.000,00
1.020 - Melhorias na Sinalização de Trânsito Função: 26 Subfunção: 782	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	2,00	928,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2,00	928,00
1.035 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários Função: 26 Subfunção: 782	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	340.000,00
					2015	4,00	2.500.000,00
					2016	6,00	2.500.000,00
					2017	-	-
					META PPA	11,00	5.340.000,00
1.049 - Aquisição de Equipamentos para Pintura de Sinalização Horizontal Função: 26 Subfunção: 782	Divisão de Trânsito	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	1,00	90.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	90.000,00
1.019 - Implantação de abrigos para Usuários do Transporte Coletivo Função: 26 Subfunção: 453	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	10,00	458,00
					2015	10,00	200.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	20,00	200.458,00
1.035 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários Função: 16 Subfunção: 782	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	340.000,00
					2015	4,00	2.500.000,00
					2016	6,00	2.500.000,00
					2017	-	-
					META PPA	11,00	5.340.000,00
1.010 - Construção de Pontes e Bueiros Função: 26 Subfunção: 782	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	120,00	31.482,00
					2015	25,00	37.500,00
					2016	145,00	8.000,00
					2017	-	-
					META PPA	290,00	468.982,00

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.019 - Implantação de abrigos para Usuários do Transporte Coletivo Função: 26 Subfunção: 453	Divisão de Trânsito	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	10,00	330.000,00
					META PPA	10,00	330.000,00
1.082 - Melhorias na Sinalização de Trânsito Função: 26 Subfunção: 782	Divisão de Trânsito	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	20.000,00
					2017	2,00	682.500,00
					META PPA	5,00	1.082.500,00
2.039 - Manutenção da Divisão de Trânsito Função: 26 Subfunção: 782	Divisão de Trânsito	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	517.840,60
					2015	1,00	577.800,00
					2016	1,00	731.300,00
					2017	1,00	459.000,00
					META PPA	4,00	2.187.640,60
2.114 - Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas Função: 26 Subfunção: 782	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	A	Restauração de Estradas Vicinais	m²	2014	600,00	7.316.506,20
					2015	660,00	6.757.695,00
					2016	700,00	7.128.000,00
					2017	800,00	6.633.400,00
					META PPA	2.760,00	26.251.601,20
TOTAL DO PROGRAMA						3.115,00	41.507.109,80

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0022 - Serviços Públicos de Qualidade

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.054 - Revitalização da Entrada do Município Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	4.995,00	238.597,70
					2015	21.046,72	498.597,70
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	26.041,72	737.195,40
1.062 - Aquisição de Equipamentos para Capelas Mortuárias Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Serviços Municipais	P	Poços Artesianos	Unidade	2014	-	-
					2015	20,00	19.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	20,00	19.000,00
1.040 - Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Serviços Municipais	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	3,00	120.200,00
					2015	1,00	400,00
					2016	1,00	38.000,00
					2017	-	-
					META PPA	5,00	158.600,00
1.052 - Extensão e Melhorias na Rede Coletora de Esgotos Sanitários Função: 17 Subfunção: 512	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	3.380,00	200.000,00
					2016	11.000,00	652.000,00
					2017	-	-
					META PPA	14.380,00	852.000,00
1.011 - Ampliação e Melhorias no Cemitério Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Serviços Municipais	P	Obra Concluída/Ampliada	m²	2014	3.000,00	25.992,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	6.000,00	170.992,00
1.015 - Extensão e Melhorias do Sistema de Iluminação Pública Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	919.640,00
					2015	1,00	2.680.000,00
					2016	1,00	2.200.000,00
					2017	1,00	1.344.900,00
					META PPA	4,00	5.744.540,00
1.016 - Construção de Praças, Parques e Jardins Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	2,00	10,00
					2015	2,00	300.000,00
					2016	2,00	220.000,00
					2017	3,00	709.000,00
					META PPA	9,00	2.009.010,00
1.017 - Extensão e Melhorias na Rede de Água Potável Função: 17 Subfunção: 512	Divisão de Obras e Conservação	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	300,00	15.000,00
					META PPA	1.100,00	55.000,00
1.060 - Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias da Primeira Idade Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Obras e Conservação	P	Academias instaladas	Pessoas	2014	-	-
					2015	15,00	36.261,00
					2016	-	-
					2017	5,00	23.550,00
					META PPA	20,00	59.811,00
1.061 - Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academias da Terceira Idade Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Obras e Conservação	P	Academias instaladas	Pessoas	2014	-	-
					2015	39,00	45.612,00
					2016	-	-
					2017	50,00	148.900,00
					META PPA	89,00	194.512,00
2.115 - Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Serviços Municipais	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	618.465,00
					2015	1,00	609.000,00
					2016	1,00	661.800,00
					2017	1,00	690.500,00
					META PPA	4,00	2.486.965,00
2.116 - Manutenção da Iluminação Pública Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Serviços Municipais	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	15.000,00	6.136.991,60
					2015	16.500,00	2.245.000,00
					2016	18.150,00	9.900.000,00
					2017	20.000,00	7.108.400,00
					META PPA	69.650,00	22.390.391,60

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.117 - Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Serviços Municipais	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	4.000,00	4.940.926,00
					2015	4.400,00	4.380.785,00
					2016	4.840,00	5.244.000,00
					2017	5.324,00	5.016.500,00
					META PPA	18.564,00	19.261.211,00
2.118 - Manutenção da Divisão de Serviços Municipais Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Serviços Municipais	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	1,00	155.829,20
					2015	1,00	128.500,00
					2016	1,00	148.000,00
					2017	1,00	441.500,00
					META PPA	4,00	865.829,20
2.119 - Administração Distrital Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Serviços Municipais	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades	2014	2,00	670.516,00
					2015	2,00	558.700,00
					2016	2,00	626.400,00
					2017	2,00	897.600,00
					META PPA	8,00	2.712.816,00
2.120 - Manutenção da Divisão de Obras e Conservação Função: 15 Subfunção: 451	Divisão de Obras e Conservação	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	2.407.092,00
					2015	1,00	2.317.900,00
					2016	1,00	2.740.000,00
					2017	1,00	2.848.000,00
					META PPA	4,00	10.003.992,00
2.136 - Coleta do Lixo Domiciliar nos Distritos de Vidigal e São Lourenço Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Serviços Municipais	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	2,00	76.000,00
					2016	2,00	81.000,00
					2017	2,00	87.500,00
					META PPA	6,00	249.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						135.908,72	67.971.365,20

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0023 - Pavimentação e Recapeamento

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.013 - Pavimentação e Obras Complementares Função: 15 Subfunção: 451	Divisão de Obras e Conservação	P	Pavimentação de vias	m²	2014	10.000,00	913.640,00
					2015	10.000,00	1.298.000,00
					2016	10.000,00	2.129.800,00
					2017	10.000,00	2.459.350,00
					META PPA	40.000,00	7.616.990,00
1.014 - Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas Função: 15 Subfunção: 451	Divisão de Obras e Conservação	P	Recapeamento de Vias	m²	2014	20.000,00	6.587.613,60
					2015	20.000,00	980.000,00
					2016	20.000,00	4.817.571,56
					2017	20.000,00	4.132.005,00
					META PPA	80.000,00	17.643.618,60
1.084 - Recapeamento da Rodovia Vereador José da Silva - Vidigal Função: 26 Subfunção: 782	Divisão de Obras e Conservação	P	Sistema Viário Ampliado	m²	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	2.832.789,07
					2017	1,00	1.871.200,00
					META PPA	1,00	1.871.200,00
1.085 - Pavimentação da Via Marginal PR 323 - 1ª e 2ª Etapas Função: 26 Subfunção: 782	Divisão de Obras e Conservação	P	Sistema Viário Ampliado	m²	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	1,00	1.168.516,38
					META PPA	1,00	1.168.516,38
TOTAL DO PROGRAMA						120.002,00	28.300.324,98

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0024 - Qualidade na Escola

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.023 - Cobertura de Quadra Escolar na Escola Municipal Gonçalves Moreno Gutierrez Função: 12 Subfunção: 812	Divisão de Ensino Fundamental	P	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	m²	2014	844,00	244.999,99
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	844,00	244.999,99
1.038 - Construção de Quadra Escolar Coberta na Escola Municipal Castro Alves Função: 12 Subfunção: 812	Divisão de Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	861,56	670.000,00
					2015	861,56	25.000,00
					2016	-	-
					2017	861,56	134.000,00
					META PPA	2.584,68	829.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						3.428,68	1.073.999,99

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0025 - Construção de Capelas Mortuárias

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.031 - Construção de Capelas Mortuárias Função: 15 Subfunção: 452	Divisão de Obras e Conservação	P	Edificação Construída	m²	2014	205,00	70.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	205,00	70.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						205,00	70.000,00

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0026 - Atendimento Médico de Urgência

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.126 - Rateio pela Participação no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP - SAMU Função: 10 Subfunção: 302	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	1.535.035,00
					2015	1,00	1.461.300,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	2,00	2.996.335,00
2.141 - Apoio ao Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP Função: 10 Subfunção: 302	Divisão do Pronto Atendimento	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	50.000,00
					2017	1,00	75.000,00
					META PPA	2,00	105.000,00
2.142 - Rateio pela Participação no Consórcio de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP Função: 10 Subfunção: 302	Divisão do Pronto Atendimento	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1,00	1.370.000,00
					2017	1,00	1.726.770,00
					META PPA	2,00	3.311.770,00
TOTAL DO PROGRAMA						6,00	6.413.105,00

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0027 - Fase Final da categoria B dos Jogos Escolares do Paraná em Cianorte

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.127 - Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, categoria B Função: 12 Subfunção: 368	Gabinete do Secretário	A	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	275.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	1,00	275.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1,00	275.000,00

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0028 - Habitações Populares

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.080 - Aquisição de Terrenos Função: 17 Subfunção: 482	Divisão de Habitação e Urbanismo	P	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	144.764,82	1.670.000,00
					2017	-	-
					META PPA	144.764,82	1.670.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						144.764,82	1.670.000,00

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0031 - Centros Comunitários

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.075 - Ampliação e Reforma do Centro Comunitário do Conjunto Beatriz Guimarães Função: 08 Subfunção: 244	Divisão de Obras e Conservação	P	Prédio ampliado/reformado	m²	2014	-	-
					2015	123,87	162.500,00
					2016	123,87	38.000,00
					2017	-	-
					META PPA	247,74	200.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						247,74	200.500,00

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0035 - Turismo Regional

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid.Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.064 - Revitalização do Parque de Exposições Prefeito Wilson Ferreira Varella Função: 23 Subfunção: 695	Divisão de Comércio, Serviços e Turismo	P	Obra Concluída/Ampliada	m²	2014	-	-
					2015	112.693,27	280.000,00
					2016	-	-
					2017	-	-
					META PPA	112.693,27	280.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						112.693,27	280.000,00

Situação: Atualizado Fundamento Legal: 219 Data: 29/12/2017 Tipo: Decreto

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.099 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	O	Outros Produtos	Outras Unidades	2014	1,00	52,90
					2015	1,00	2.409.500,00
					2016	1,00	6,73
					2017	1,00	3.027,62
					META PPA	4,00	4.679.120,52
Função: 99 Subfunção: 999					TOTAL DO PROGRAMA	4,00	4.679.120,52
TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA						2014	201.371.290,23
						2015	196.729.532,71
						2016	256.152.634,57
						2017	240.748.625,00

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
Plano Plurianual 2014-2017
Anexo I - Estimativa das Receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Situação: Atualizado

Fundamento Legal: 219

Data: 29/12/2017

Tipo: Decreto

Especificação		Receitas Previstas				
		2014	2015	2016	2017	Total
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.843.293,80	10.780.000,00	12.370.000,00	13.876.000,00	45.869.293,80
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.232.230,20	5.300.000,00	6.035.000,00	6.855.000,00	22.422.230,20
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.232.230,20	5.300.000,00	6.035.000,00	6.855.000,00	22.422.230,20
1.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	4.232.230,20	5.300.000,00	6.035.000,00	6.855.000,00	22.422.230,20
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	4.199.698,80	5.265.000,00	5.990.000,00	6.795.000,00	22.249.698,80
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	31.482,00	35.000,00	45.000,00	60.000,00	171.482,00
1.2.1.0.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.049,40	-	-	-	1.049,40
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.197.443,60	3.400.000,00	4.235.000,00	4.920.000,00	14.752.443,60
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.185,60	35.000,00	50.000,00	40.000,00	150.185,60
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	25.185,60	35.000,00	50.000,00	40.000,00	150.185,60
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.172.258,00	3.365.000,00	4.185.000,00	4.880.000,00	14.602.258,00
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.172.258,00	3.365.000,00	4.185.000,00	4.880.000,00	14.602.258,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.413.620,00	2.080.000,00	2.100.000,00	2.101.000,00	8.694.620,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-	1.000,00	1.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	-	-	-	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.413.620,00	2.080.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.693.620,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.413.620,00	2.080.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.693.620,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	-	200.000,00	900.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	200.000,00	900.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	200.000,00	900.000,00	1.000.000,00	2.100.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.469.785,60	11.345.000,00	13.930.000,00	17.030.000,00	51.774.785,60
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.469.785,60	11.345.000,00	13.930.000,00	17.030.000,00	51.774.785,60
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.469.785,60	11.345.000,00	13.930.000,00	17.030.000,00	51.774.785,60
7.2.1.0.29.00.00.00	CONT. PREV. AO REGIME PRÓPRIO/OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.469.785,60	11.345.000,00	13.930.000,00	17.030.000,00	51.774.785,60
Subtotais		18.313.079,40	22.325.000,00	27.200.000,00	31.906.000,00	99.744.079,40
Interferências Financeiras do Município		-	-	-	-	-
Total Geral		18.313.079,40	22.325.000,00	27.200.000,00	31.906.000,00	99.744.079,40

Município de Cianorte - PR
Administração Indireta
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
Plano Plurianual 2014 - 2017
Anexo II - Relação dos Programas

Situação: Atualizado

Fundamento Legal: 219

Data: 29/12/2017

Tipo: Decreto

Programa	Classificação	Valores				
		2014	2015	2016	2017	Total
0000-Encargos Especiais	Neutro	157.410,00	140.000,00	170.000,00	340.000,00	807.410,00
0003-Gestão Administrativa Superior	Apoio Administrativo	725.135,40	695.000,00	855.000,00	901.000,00	3.176.135,40
0030-Encargos com Inativos e Pensionistas	Apoio Administrativo	12.487.860,00	15.670.644,07	18.763.800,00	20.720.000,00	67.642.304,07
9999-Reserva de Contingência	Res. Contingência	4.942.674,00	4.863.355,93	5.338.680,00	10.685.000,00	25.829.709,93
TOTAL DO PPA		18.313.079,40	21.369.000,00	25.127.480,00	32.646.000,00	97.455.559,40

Município de Cianorte - PR
Administração Indireta
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
Plano Plurianual 2014 - 2017
Anexo III - Programas, Ações e Metas

Situação: Atualizado

Fundamento Legal: 219

Data: 29/12/2017

Tipo: Decreto

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Descrição: Despesas que não contribuem para a manutenção das ações da Capseci, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens e serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Objetivo: Cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 08, de 03 de dezembro de 1970 e Decreto Federal nº 2.445, de 29 de junho de 1998.	Superintendência da Capseci	O	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	2014	12,00	157.410,00
Ação 0.001 - Contribuição para Formação do PASEP					2015	12,00	140.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais					2016	12,00	170.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					2017	12,00	340.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						48,00	807.410,00

Programa: 0003 - Gestão Administrativa Superior**Descrição:** Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas da Capseci

Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Objetivo: Programar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades relativas aos serviços administrativos da Capseci.	Superintendência da Capseci	A	Apoyo Administrativo	Outras Unidades e Medidas	2014	1,00	725.135,40
Ação 2.001 - Manutenção da Superintendência da Capseci					2015	1,00	695.000,00
Função: 04 - Administração					2016	1,00	855.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					2017	1,00	901.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							3.176.135,40

Município de Cianorte - PR
Administração Indireta
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
Plano Plurianual 2014 - 2017
Anexo III - Programas, Ações e Metas

Situação: Atualizado

Fundamento Legal: 219

Data: 29/12/2017

Tipo: Decreto

Programa: 0030 - Encargos com Inativos e Pensionistas**Descrição:** Assegurar o pagamento dos proventos dos Inativos e pensionistas

Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Objetivo: Efetuar o pagamento dos proventos dos inativos e pensionistas	Superintendência da Capseci	A	Aposentados Atendidos	Pessoas	2014	557,00	12.487.860,00
Ação 2.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas					2015	578,00	14.930.000,00
Função: 09 - Previdência Social					2016	614,00	17.690.000,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					2017	637,00	19.120.000,00

Ação / Função - Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Objetivo: Aquisição de imóveis na modalidade dação em pagamento com o objetivo de promover a amortização do déficit atuarial.	Superintendência da Capseci	P	Imóveis adquiridos	m2	2014	-	-
Ação 1.001 - Aquisição de Imóveis					2015	3.139,04	740.644,07
Função: 09 - Previdência Social					2016	5.510,88	1.073.800,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					2017	7.771,94	1.600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA							67.642.304,07

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação-Subação/Função-Subfunção	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.099 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	O	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	2014	1,00	4.942.674,00
Função: 99 Subfunção: 997					2015	1,00	4.863.355,93
					2016	1,00	5.338.680,00
					2017	1,00	10.685.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						-	25.829.709,93
TOTAL DOS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							97.455.559,40

DECRETO N° 109/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.696, de 21 de junho de 2006;

Considerando o não cumprimento das obrigações iniciais pela empresa DIGITAL PROCESS ESTAMPARIA LTDA. ME;

Considerando a parecer da Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revertido ao Patrimônio Público do Município de Cianorte o imóvel constituído pela data de terras n° 05, da quadra n° 05, com área de 456,00 m², situada no loteamento denominado "Complexo Industrial Bataglia", neste Município de Cianorte, doado através do Decreto Municipal n° 146, de 23 de julho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O N° 004/18

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal n° 4.938/18, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.02.0824400192.107. Programas do Fundo Nacional de Assistência Social
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3816).....
..... R\$ 20.000,00
Total.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei n° 4.320/64, na seguinte fonte:

816 SUAS/Ações Estratégicas PETI..... R\$ 20.000,00
Total..... R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O N° 05/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003;

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 3.738/11, de 9 de dezembro de 2011;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2018, os benefícios de

Aposentadorias e Pensões concedidos pelo Município de Cianorte e pagos pela Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, com base na Emenda Constitucional n° 41/2003, calculados conforme o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal e no art. 2º, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n° 3.738/11, de 09 de dezembro de 2011, com os índices abaixo especificados:

Data de início do Benefício	Reajuste (%)
Até janeiro de 2017	2,51%
Em fevereiro de 2017	2,10%
Em março de 2017	1,81%
Em abril de 2017	1,52%
Em maio de 2017	1,41%
Em junho de 2017	1,07%
Em julho de 2017	1,34%
Em agosto de 2017	1,13%
Em setembro de 2017	1,05%
Em outubro de 2017	0,98%
Em novembro de 2017	0,58%
Em dezembro de 2017	0,35%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 04/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para avaliação e verificação do cumprimento do que foi declarado pela empresa, nos termos do item 3.10.3 do Edital da Tomada de Preço n° 23/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para avaliação e verificação do cumprimento do que foi declarado pela empresa, nos termos do item 3.10.3 do Edital da Tomada de Preço n° 23/2017.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Fabiano Luiz Tomé;
Maria do Carmo Ruiz Gamon
Andreia Cristiane Pizani Domingos
Vitorio Bissoli Neto
Luciane Barbaroto da Silva Serpa
Luana Dornellas Morelli
Melissa Meneguetti Bacon
Rosimeri Rodrigues Vidotti
Renan Luiz Bosso
Heloisa Aparecida da Cunha Mendes Dantas
Marcos Antônio Rodrigues dos Santos
Izabela Correa Batista
Daniele Priscila Dias Raimundo
Aparecido Luiz Antonelli
Patrícia Angelica Vela
Divonsir Lima de Sena

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 037/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Santa Catarina, 682, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-129, telefone (44) 3629-3385, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.353.107/0001-86.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 36/2017.

OBJETO: Fornecimento de placas de trânsito, suporte para placas, sinalização horizontal e tachas refletivas para sinalização viária (com reserva de cota)

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/03/2018

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de janeiro de 2018.

Alberto Nabhan

Prefeito em exercício

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 073/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DEPÓSITO JAPURÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Rio Branco, 614, Zona de Armazém, CEP 87.209-020, inscrita no CNPJ sob nº 03.039.759/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 263/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Teto Solidário e Programa Minha Casa Melhor.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 301.600,00 (Trezentos e Um Mil e Seiscentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 130/2017, de 14 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 011/2017, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: **Alienação de imóveis urbanos pertencentes ao Município de Cianorte.**

Segue abaixo, resultado da fase de habilitação dos participantes do certame:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
CARLOS ROBERTO MARCATO	HABILITADO
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	HABILITADO
CLOVIS MARCATO	HABILITADO
JOÃO CARLOS TESTA	HABILITADO
PAULO APARECIDO TORRES CASQUET	HABILITADO
VALDIRENE ALVES FAVELA	HABILITADO
WILIAN VINICIUS NOGUEIRA	HABILITADO

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2018.

Gilberto Yoshio Matuo
Presidente da Comissão
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 128/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 53/2017**, homologado em 28/04/2017.

Valor Homologado: **R\$ 72.821,25** (Setenta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e correlatos para atender as Secretarias, Divisões e demais órgãos da Prefeitura.

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	1.160	Pet	café torrado e moído, de primeira qualidade, embalagem com 500 gramas.	CANÇÃO	7,28	8.444,80
4	69	UN	coador de pano grande, medidas aproximadas 20 x 15 cm.	ORIENT	2,99	206,31
5	10	UN	coador de pano para café, 100% algodão, tamanho: 09cm de largura e 28cm de comprimento.	ORIENT	2,98	29,80
7	500	Cx.	copos para água, caixa com 3000 unidades, plástico descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por cento (100) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas, pacote com 100 unidades, guardanapo de papel medido no mínimo 20 x 20 cm, composição 100 % fibras naturais, pacote com 50 unidades, descartável, folha simples, extra branco, de alta qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante.	AQUAPLAST	50,65	25.325,00
10	2.650	Pet	potes de 500 gr, de margarina vegetal com sal, devendo ter validade de 6 meses após a data de fabricação, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	NOBRE	0,45	1.192,50
11	392	Pte	potes de 500 gr, de margarina vegetal com sal, devendo ter validade de 6 meses após a data de fabricação, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	SOYA	2,87	1.125,04
12	2.600	Kg	pão francês - pacote com 1 quilo, formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega, pesando 50grs no mínimo cada unidade.	KIPÃO	7,88	20.488,00
13	740	Gl	galões de água mineral de 20 litros retornável	CRISTAL	11,65	8.621,00
14	370	Cx.	caixas de copo de água mineral de 200 ml, sem gas, contendo 48 unidades cada caixa	CRISTAL	17,34	6.415,80
19	7	UN	potes para mantimentos em plástico, conjunto, todos com tampa hermética, contendo 5 peças, sendo: 0,9litros, 1,4 litros, 2,3 litros, 4,1 litros e 7,3 litros aproximadamente	TRITEC	46,40	324,80
21	50	UN	xicara, material porcelana, capacidade 75 ml, com alça, pode ser levada ao forno micro-ondas, coloridas ou estampadas.	ASTRAL	5,70	285,00
22	13	UN	conjunto de copos, com 06 peças, em vidro, com capacidade de 400ml, cor transparente, pode ser levado ao forno microondas.	CIV	15,40	200,20
23	20	UN	colher de inox para arroz, com cabo em baquelita, comprimento 28 cm aproximadamente.	KATUAI	8,15	163,00
TOTAL GERAL DE R\$ 72.821,25						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Abril de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 129/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 53/2017**, homologado em 28/04/2017.

Valor Homologado: **R\$ 23.624,34** (Vinte e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e correlatos para atender as Secretarias, Divisões e demais órgãos da Prefeitura.

Empresa: **S.R. DUTRA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	360	Cx.	copo café, plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por cento (100) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas, embalagem: caixa com 50x100, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	COPOPLAST	47,50	17.100,00
9	67	UN	garrafa térmica modelo pressão, com alça, copo com revestimento cromado, capacidade 01 litro.	MODENUTI	41,00	2.747,00
16	12	UN	garrafa térmica com capacidade para 5 litros, com alça na parte superior, no mínimo 6 horas de conservação térmica, material deve ser atóxico e reciclável, unidade.	MODENUTI	22,00	264,00
17	30	UN	garrafa térmica modelo pressão, com alça, copo com revestimento cromado, capacidade 1,8 litros.	MODENUTI/MOR	85,00	2.550,00
18	25	UN	caneca em alumínio, capacidade aproximada de 3,5 litros, com cabo em esmalte.	MODENUTI	23,50	587,50
20	16	UN	bandeja em inox, retangular 90x60 cm, aproximadamente	MODENUTI	23,49	375,84
TOTAL GERAL DE R\$ 23.624,34						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Abril de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 131/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 72/2017**, homologado em

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 397/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 260/2017**, homologado em 24/10/2017.

Valor Homologado: **R\$ 11.860,00** (Onze mil oitocentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de materiais para a distribuição gratuita do Programa Nascer em Cianorte**.

Empresa: **E. ANIBAL & CIA LTDA - ME**.

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1.800	UN	saboneteira infantil de polipropileno, portátil, com tampa, cor a definir.	PLAS MONT	2,50	4.500,00
6	200	Pct	pacote com no mínimo 100 unidades de fralda descartável infantil, tamanho p, até 4 kg.	PERSONALIDADE	36,80	7.360,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Cerro Azul, 748, sobreloja, Zona 02, CEP 87.010-000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.436.055/0001-50**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 222/2017**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 34.172,16** (trinta e quatro mil cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **03/09/2018**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de janeiro de 2018.

Alberto Nabhan

Prefeito em exercício

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **VIAÇÃO REAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América 494, CEP 87.205-180, telefone (44) 3629-2895, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.930.956/0001-17**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de licitação nº **001/2018**.

OBJETO: Pagamento de subsídio de vale transporte para o Programa Transporte Solidário - São Lourenço, conforme a Lei nº **4.863/2017** e o Decreto nº **102/2017**.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 147.000,00** (cento e quarenta e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 meses**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 – Processo 005/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **VIAÇÃO REAL LTDA**, para Pagamento de subsídio de vale transporte para o Programa Transporte Solidário - São Lourenço, conforme a Lei nº **4.863/2017** e

o Decreto nº **102/2017**, no valor de **R\$ 147.000,00** (cento e quarenta e sete mil reais), com vigência de **12 meses**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 052/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº **14/2018**, da Divisão Municipal de Serviços Públicos, de 12/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, ALEX MATOS BARRETO**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS**, durante as férias do titular, no período de **16/01/2018 a 30/01/2018**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C - 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº **4.163/2013** e no Memorando nº **409/2017**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **JULIANA NOGUEIRA** para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AIDÊ EUGÊNIO BIAZZI**, no período de **01/02/2018 a 31/12/2019**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº **4.163/2013**, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº **4.163/2013** e no Memorando nº **409/2017**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **ADRIANA DOS SANTOS** para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA JACINTA TEIXEIRA**, no período de **01/02/2018 a 31/12/2019**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº **4.163/2013**, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. P a ç o Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 409/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **ELIETE DE BITENCOURT** para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA**, no período de **01/02/2018 a 31/12/2019**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 409/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **CARLA BEATRIZ ALVES FOGASSA** para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, no período de **01/02/2018 a 31/12/2019**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 409/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **ELAINE DE OLIVEIRA CORSI** para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FLOR**, no período de **01/02/2018 a 31/12/2019**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 409/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **INÊS**

MARIA DOS SANTOS BUSGUINI para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IVANILDE GOMES CASOTTI**, no período de **01/02/2018 a 31/12/2019**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 409/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **FERNANDA DOS SANTOS WERNER** para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA**, no período de **01/02/2018 a 31/12/2019**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 409/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **JAQUELINE PIVETTA FELIX** para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÚCIA RESCHETTI CERQUEIRA**, no período de **01/02/2018 a 31/12/2019**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 409/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **LIGIA SCARPARO CARDOSO PREZZOTTO** para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA TESTA RODRIGUES**, no período de **01/02/2018 a 31/12/2019**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 409/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **KÁTIA PERTENELLA CONTATO SCHMIDT** para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRINHO E NARIZINHO**, no período de **01/02/2018 a 31/12/2019**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 409/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **MAGALI DOS SANTOS MACEDO MELLUZZI** para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE**, no período de **01/02/2018 a 31/12/2019**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando nº 409/2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **VANESSA SANAY KAY DALBERTO** para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, no período de **01/02/2018 a 31/12/2019**, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 006/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, de 16/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**, durante as férias do titular, no período de **16/01/2018 a 30/01/2018**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C - 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 005/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, de 16/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal, **EVAN PEREIRA**, para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DE COMPRAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **17/01/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 004/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, de 16/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **IZABELA CORREA BATISTA**, para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **03/01/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 18189, de 15/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **SIRENE MARIA PEREIRA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/04/2009 a 31/03/2014, no período de **01/02/2018 a 01/05/2018**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17761, de 05/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **LUIZ**

ROBERTO BOARETO FILHO, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/2012 a 31/01/2017, no período de **01/02/2018 a 01/05/2018**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 071/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 16984, de 20/11/2017,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, a servidora pública municipal, **CLAUDIA FERNANDA SILVA HIDALGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, **interrupção** da licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares de 02 (dois) anos, para voltar ao trabalho, a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 072/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 0516, de 15/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **VALDECIR ELIAS DA SILVA**, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 13/04/1992 a 12/04/2002, no período de **01/02/2018 a 30/07/2018**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 073/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Saúde, de 04/01/2018,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **05/02/2018 a 12/02/2018**, a servidora pública municipal **ELIANE APARECIDA CAZON TORRES**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, referente ao período interrompido através da Portaria n° 813/2016, de 12 de julho 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público

realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Fevereiro de 2018, sito na Av. Goiás, n° 400, (Antigo PA) Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARLA CRISTINA CUSTODIO	33º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 23 de Janeiro de 2018.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015 e **Prova Prática realizada em 01 de Outubro de 2017**.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Fevereiro de 2018, sito na Av. Goiás, n° 400, (Antigo PA) Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAM ALVES DA SILVA	01º
EDER FERNANDO NONATO	02º
DONIZETE APARECIDO COUTO	03º
JOSEMAR MARQUES DOS REIS	04º
FRED MARK RAIMUNDO BORTOLOCI	05º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Residência (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)

Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna.	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talha de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSEC: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 23 de Janeiro de 2018.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Assistência Social

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizado por meio do termo de Colaboração 04/2017, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação dos Deficientes Físicos de Cianorte, com a finalidade de prestar Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in locum verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria do Termo de Colaboração HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Cianorte, 20 de dezembro de 2017

Josiane Pereira da Silva
 Maria Zélia Ferreira Pietraroia
 Renata Francielle Moreira Peruci

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizado por meio do termo de Colaboração 012/2017, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Casa da Sopa Allan Kardec de Cianorte, com a finalidade de prestar Serviço/Programa de Proteção Social Especial que complemente e qualifique o serviço especializado para pessoas em situação de rua, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in locum verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria do Termo de Colaboração HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Cianorte, 20 de dezembro de 2017

Josiane Pereira da Silva
 Maria Zélia Ferreira Pietraroia
 Renata Francielle Moreira Peruci

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizado por meio do termo de Colaboração 07/2017, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, com a finalidade de prestar Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in locum verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria do Termo de Colaboração HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Cianorte, 20 de dezembro de 2017

Josiane Pereira da Silva
 Maria Zélia Ferreira Pietraroia
 Renata Francielle Moreira Peruci

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizado por meio do termo de Colaboração 011/2017, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã, com a finalidade de prestar Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar para adolescente com deficiência, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in locum verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria do Termo de Colaboração HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Cianorte, 20 de dezembro de 2017

Josiane Pereira da Silva
 Maria Zélia Ferreira Pietraroia
 Renata Francielle Moreira Peruci

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizado por meio do termo de Colaboração 06/2017, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cianorte, com a finalidade de prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 00 a 17 anos, jovens e adultos de 18 a 59 anos. E concessão de benefício eventual/auxílio natalidade, considerando as ações de

acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in locun verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria do Termo de Colaboração HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Cianorte, 20 de dezembro de 2017

Josiane Pereira da Silva

Maria Zélia Ferreira Pietraroia

Renata Francielle Moreira Peruci

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizado por meio do termo de Colaboração 09/2017, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa, com a finalidade de prestar Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in locun verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria do Termo de Colaboração HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Cianorte, 20 de dezembro de 2017

Josiane Pereira da Silva

Maria Zélia Ferreira Pietraroia

Renata Francielle Moreira Peruci

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizado por meio do termo de Colaboração 010/2017, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Centro de Apoio a População em Estado de Rua de Cianorte, com a finalidade de prestar Serviço de Acolhimento Institucional para adultos do sexo masculino, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in locun verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria do Termo de Colaboração HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Cianorte, 20 de dezembro de 2017

Josiane Pereira da Silva

Maria Zélia Ferreira Pietraroia

Renata Francielle Moreira Peruci

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizado por meio do termo de Colaboração 013/2017, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Casa Betel de Cianorte, com a finalidade de prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in locun verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria do Termo de Colaboração HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Cianorte, 20 de dezembro de 2017

Josiane Pereira da Silva

Maria Zélia Ferreira Pietraroia

Renata Francielle Moreira Peruci

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizado por meio do termo de Colaboração 014/2017, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Programa do Voluntariado Paranaense de Cianorte, com a finalidade de prestar Serviço/Programa de Proteção Social Básica de ações do Serviço de Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos para Famílias e Individuos em situação de vulnerabilidade e risco social, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in locun verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria do Termo de Colaboração HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Cianorte, 20 de dezembro de 2017

Josiane Pereira da Silva

Maria Zélia Ferreira Pietraroia

Renata Francielle Moreira Peruci

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizado por meio do termo de Colaboração 02/2017, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz de Cianorte, com a finalidade de prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in locun verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no

Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria do Termo de Colaboração HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Cianorte, 20 de dezembro de 2017

Josiane Pereira da Silva

Maria Zélia Ferreira Pietraroia

Renata Francielle Moreira Peruci

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizado por meio do termo de Colaboração 08/2017, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Recanto dos Velhinhos de Cianorte, com a finalidade de prestar Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos do sexo feminino, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in locun verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria do Termo de Colaboração HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Cianorte, 20 de dezembro de 2017

Josiane Pereira da Silva

Maria Zélia Ferreira Pietraroia

Renata Francielle Moreira Peruci

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizado por meio do termo de Colaboração 03/2017, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional e Maternal de Cianorte, com a finalidade de prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças 04 a 09 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in locun verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria do Termo de Colaboração HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Cianorte, 20 de dezembro de 2017

Josiane Pereira da Silva

Maria Zélia Ferreira Pietraroia

Renata Francielle Moreira Peruci

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizado por meio do termo de Colaboração 05/2017, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Serviços de Obras Sociais de Cianorte, com a finalidade de prestar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças de 04 a 09 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in locun verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico da gestora da parceria do Termo de Colaboração HOMOLOGA o referido relatório e parecer.

Cianorte, 20 de dezembro de 2017

Josiane Pereira da Silva

Maria Zélia Ferreira Pietraroia

Renata Francielle Moreira Peruci

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, a gestora da parceria, Karine Ciríaco do Nascimento, designada pela Portaria nº 20/2017, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz

Endereço: Praça Osvaldo Cruz, s/n

E-mail: secretaria@associacaorainhadapaz.com.br

Telefone: (44) 3629-4645

Número do Termo de Colaboração: 002/2017

Serviço socioassistencial realizado pela OSC: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Rainha da Paz, o projeto visa atender por mês 408 crianças e adolescentes através do Termo de Colaboração, no entanto a OSC possui capacidade de atendimento de 630 crianças e adolescentes com idade de 07 a 17 anos por mês, pertencentes ao Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais, demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS e CREAS.

Para executar o SCFV a OSC se propõe a desenvolver um espaço, que respeite o interesse, as demandas, as potencialidades por faixa etária, as intervenções lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Todo o trabalho é destinado ao atendimento de crianças e adolescentes com o objetivo de possibilitar a convivência, a formação, a participação, a inclusão social e a cidadania, como forma de incentivo aos estímulos à convivência familiar e comunitária, no desenvolvimento do protagonismo dos mesmos.

A OSC executa as ações de segunda a sexta-feira com cronograma pré-estabelecido, em período matutino e vespertino, respeitando os percursos, os temas transversais e eixos orientadores conforme orientações técnicas do SCFV.

Vale destacar que as intervenções lúdicas, culturais e esportivas acontecem no decorrer do ano através de diversas oficinas, tais como: dança, coral, violão, futebol, pequeno cidadão, capoeira, jogos pedagógicos, artes, informática, relacionamento interpessoal, filosofia, recreação, entre outras.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Após análise dos relatórios mensais de execução do objeto encaminhados pela OSC Rainha da Paz, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos proposto no Plano de Trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários e encargos sociais. Verificou-se que do montante de R\$ 1.145.664,00 (Hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), foi pago para a OSC denominada Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz para a manutenção do serviço até a presente data a importância de R\$ 954.720,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), restando a pagar até o final da parceria a importância de R\$ 190.944,00 (Cento e noventa mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise dos relatórios mensais encaminhados para a Comissão, bem como através da visita in loco.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, através das fichas dos usuários atendidos, lista de presença, análise dos projetos desenvolvidos. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso. Verificou que bimestralmente tem sido apresentada a prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo recebido a Certidão Negativa para as transferências voluntárias.

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Cianorte, 18 de dezembro de 2017.

Karine Ciriaco do Nascimento

Gestora da Parceria

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever

de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional e Maternal, a gestora da parceria, Karine Ciriaco do Nascimento, designada pela Portaria nº 20/2017, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Sociedade de Assistência Social, Beneficente, Educacional e Maternal de Cianorte - SASBEMC

Endereço: Avenida São Paulo nº 2311 – Zona 04

E-mail: sasbemc@gmail.com

Telefone: (44) 3631-7158

Número do Termo de Colaboração: 003/2017

Serviço socioassistencial realizado pela OSC: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças 04 a 09 anos.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC SASBEMC, o projeto visa atender por mês, através do Termo de Colaboração, 25 crianças. No entanto a OSC possui capacidade de atender mensalmente 72 crianças com idade de 04 a 08 anos, pertencentes ao Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais, demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS e CREAS.

Para executar o SCFV a OSC se propõe a desenvolver e possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, esportivas e de lazer, visando o desenvolvimento de novas potencialidades, proporcionando trocas de experiências e vivências; fortalecer o respeito, a vivência grupal e comunitária, prevenindo ocorrências de situações de risco social e oportunizando o acesso as informações sobre os direitos e a participação cidadã.

A OSC executa as ações de segunda a sexta-feira com cronograma pré-estabelecido, em período matutino e vespertino, respeitando os percursos, os temas transversais e eixos orientadores conforme orientações técnicas do SCFV.

Vale destacar que as intervenções lúdicas, culturais e esportivas acontecem no decorrer do ano através de diversas oficinas, tais como: musicalização, educação financeira (mercadinho), balé; e projetos: aquapônia e horta e alimentação saudável. E atividades com as famílias das crianças que frequentam o Serviço, através de palestras informativas, educativas e preventivas.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Após análise dos relatórios mensais de execução do objeto encaminhados pela OSC SASBEMC, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos proposto no Plano de Trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários e encargos sociais. Verificou-se que do montante de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais), foi pago para a OSC denominada SASBEMC para a manutenção do serviço até a presente data a importância de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais), restando a pagar até o final da parceria a importância de R\$ 11.700,00 (Onze mil setecentos reais).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos

no Termo de Colaboração após análise dos relatórios mensais encaminhados para a Comissão, bem como através da visita in loco.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças 04 a 09 anos, através das fichas dos usuários atendidos, lista de presença, análise dos projetos desenvolvidos. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso. Verificou que bimestralmente tem sido apresentada a prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo recebido a Certidão Negativa para as transferências voluntárias.

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Cianorte, 18 de dezembro de 2017.

Karine Ciríaco do Nascimento

Gestora da Parceria

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação do Deficiente Físico de Cianorte, a gestora da parceria, Karine Ciríaco do Nascimento, designada pela Portaria nº 20/2017, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação do Deficiente Físico de Cianorte – ADFIC

Endereço: Rua Tocantins nº 240 – Zona 03

E-mail: adfic15@gmail.com

Telefone: (44) 3039-1313

Número do Termo de Colaboração: 004/2017

Serviço socioassistencial realizado pela OSC: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC ADFIC, o projeto visa atender 200 usuários por mês através do Termo de Colaboração, no entanto a OSC possui capacidade de atendimento superior a 200 usuários mensais, pertencentes ao Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais, por demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS e CREAS.

Para executar o serviço a OSC garante os direitos da pessoa com deficiência e desenvolve mecanismos para a inclusão social, equiparação de oportunidades e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de riscos, a exclusão e o isolamento. A OSC desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informações, orientações e encaminhamentos, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social, destacando o caráter preventivo das ações.

A OSC executa as ações de segunda a sexta-feira com cronograma pré-estabelecido, em período matutino e vespertino. São ações da OSC: acolhida, orientação, encaminhamento, visita domiciliar, informação, contato com a rede

de atendimento.

Vale destacar que as intervenções lúdicas acontecem no decorrer do ano através dos projetos, tais como: Com Licença Posso Entrar; ADFIC Kids; Cuidando de que Cuida; Só para Mulheres; Encurtando Caminhos e Pintando e Decorando o Sete. O Serviço é complementado com palestras educativas, informativa e preventiva.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Após análise dos relatórios mensais de execução do objeto encaminhados pela OSC ADFIC, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos desenvolvendo o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários, encargos sociais e custos com faturas de água e telefone. Verificou-se que do montante de R\$ 99.984,00 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), foi pago para a OSC denominada Associação dos Deficientes Físicos de Cianorte para a manutenção do serviço até a presente data a importância de R\$ 83.320,00 (Oitenta e três mil e trezentos e vinte reais), restando a pagar até o final da parceria a importância de R\$ 16.664,00 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise dos relatórios mensais encaminhados para a Comissão, bem como através da visita in loco.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, através das fichas dos usuários atendidos, lista de presença, análise dos projetos desenvolvidos. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso. Verificou que bimestralmente tem sido apresentada a prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo recebido a Certidão Negativa para as transferências voluntárias.

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Cianorte, 18 de dezembro de 2017.

Karine Ciríaco do Nascimento

Gestora da Parceria

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III,

IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Serviços de Obras Sociais de Cianorte - SOS, a gestora da parceria, Karine Ciriaco do Nascimento, designada pela Portaria nº 20/2017, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Serviços de Obras Sociais de Cianorte - SOS

Endereço: Rua do Artesão nº 135 – Zona 07

E-mail: cemicsajose.financeiro@hotmail.com

Telefone: (44) 3629-1520

Número do Termo de Colaboração: 005/2017

Serviço socioassistencial realizado pela OSC: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças de 04 a 09 anos.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC SOS, o projeto visa atender por mês 113 crianças de 04 a 09 anos, sendo atualmente sua capacidade máxima, pertencentes ao Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais, por demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS e CREAS.

Na execução do SCFV a OSC possibilita o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; proporciona o desenvolvimento de atividades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, vínculos familiares e comunitários; valoriza a cultura familiar e comunidades locais, pelo resgate de brincadeiras e a promoção de vivências divertidas e lúdicas; cria espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção da criança e no processo de desenvolvimento infantil; desenvolve relações de afetividade; assegura os espaços de referência para o convívio em grupo e comunitário; possibilita a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e a formação do cidadão.

A OSC executa as ações de segunda a sexta-feira com cronograma pré-estabelecido, em período matutino e vespertino, respeitando os percursos, os temas transversais e eixos orientadores conforme orientações técnicas do SCFV.

Vale destacar que as intervenções lúdicas, culturais e esportivas acontecem no decorrer do ano através de diversas oficinas, tais como: horta e jardinagem, infância saudável, aprender brincando, dança, cidadania, artes educativas, educação financeira, literatura infantil, karatê e educação musical.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Após análise dos relatórios mensais de execução do objeto encaminhados pela OSC SOS, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com as normativas vigentes e o proposto no Plano de Trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários, encargos sociais, gêneros de alimentação, material de limpeza e higiene e material de expediente. Verificou-se que do montante de R\$ 317.304,00 (Trezentos e dezessete mil, trezentos e quatro reais), foi pago para a OSC denominada Associação dos Deficientes Físicos de Cianorte para a manutenção do serviço até a presente data a importância de R\$ 264.420,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), restando a pagar até o final da parceria a importância de R\$ 52.884,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise dos relatórios mensais encaminhados para a Comissão, bem como através da visita in loco.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças de 04 a 09 anos, através das fichas dos usuários atendidos, lista de presença, análise dos projetos desenvolvidos. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso. Verificou que bimestralmente tem sido apresentada a prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo recebido a Certidão Negativa para as transferências voluntárias.

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Cianorte, 18 de dezembro de 2017.

Karine Ciriaco do Nascimento

Gestora da Parceria

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte - APMI, a gestora da parceria, Karine Ciriaco do Nascimento, designada pela Portaria nº 20/2017, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte - APMI

Endereço: Rua Santos nº 312 – Zona 03

E-mail: apmicianorte@hotmail.com

Telefone: (44) 3019-5636

Número do Termo de Colaboração: 006/2017

Serviço socioassistencial realizado pela OSC: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 00 a 17 anos, jovens e adultos de 18 a 59 anos. E concessão de benefício eventual/ auxílio natalidade.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC APMI, o projeto visa atender 75 usuários e 200 auxílios natalidade por mês através do Termo de Colaboração, no entanto a OSC possui capacidade de atendimento mensal de 100 usuários e 250 auxílios natalidade, pertencentes ao Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais, demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS e CREAS.

Para executar o SCFV a OSC se propõe a prevenir situações

de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A maioria das mulheres e adolescentes atendidas no serviço possui baixa escolaridade e encontram-se em situação de vulnerabilidade social e emocional, usuárias de drogas (crack) e álcool, adolescente com gravidez precoce e de diversos arranjos familiares. O trabalho é realizado em grupo a partir do ciclo de vida das usuárias, de forma planejada criando situações desafiadoras, estimulando e orientando as usuárias na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolvendo sentimento de pertencimento e de identidade, incentivando a socialização e a vivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo pautado na defesa e garantia dos direitos e no desenvolvimento de capacidade e potencialidade para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

A OSC desenvolve atividade com gestante e nutriz, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividade direcionada ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre os cuidados com a criança pequena, possibilitando os meios para que as famílias expressem suas dificuldades, soluções encontradas e demandas de forma a contribuir com as problemáticas vivenciadas pelas famílias.

As atividades abordam questões relativas sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de novas atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens. Colabora para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimula o desenvolvimento de potencialidades para os novos projetos de vida. Oportuniza o alcance da autoestima e protagonismo social detectando as necessidades, motivações, habilidade e talentos.

A concessão do benefício eventual/auxílio natalidade é realizada para gestantes que frequentam os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como demanda espontânea.

A OSC executa as ações de segunda a sexta-feira com cronograma pré-estabelecido, em período matutino e vespertino, respeitando os percursos, os temas transversais e eixos orientadores conforme orientações técnicas do SCFV, bem como critérios para concessão de benefícios eventuais.

Vale destacar que as intervenções lúdicas acontecem no decorrer do ano através de diversas oficinas, tais como: Aprendendo a ser Mãe, Espelho, Orientações Sociais Básicas e Saúde da Mulher Gestante e Cuidados com o Bebê. O Serviço é complementado com palestras socioeducativas, informativa e preventiva.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Após análise dos relatórios mensais de execução do objeto encaminhados pela OSC APMI, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a concessão de benefício eventual/auxílio natalidade proposto no Plano de Trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários, encargos sociais, combustível, gêneros de alimentação, material de expediente, material de processamento de dados, material de acondicionamento e embalagem, material de limpeza e higiene, material para distribuição gratuita, serviços técnicos profissionais, energia elétrica, água e telefone. Verificou-se que do montante de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), foi pago para a OSC denominada APMI para a manutenção do serviço até a presente data a importância de R\$ 224.999,90 (Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), restando a pagar até o final da parceria a importância de R\$ 45.000,10 (Quarenta e cinco mil reais e dez centavos).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for

comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise dos relatórios mensais encaminhados para a Comissão, bem como através da visita in loco.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 00 a 17 anos, jovens e adultos de 18 a 59 anos. E concessão de benefício eventual/auxílio natalidade, através das fichas dos usuários atendidos, lista de presença, análise dos projetos desenvolvidos. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso. Verificou que bimestralmente tem sido apresentada a prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo recebido a Certidão Negativa para as transferências voluntárias.

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Cianorte, 18 de dezembro de 2017.

Karine Ciriaco do Nascimento

Gestora da Parceria

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte – APAE, a gestora da parceria, Karine Ciriaco do Nascimento, designada pela Portaria nº 20/2017, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte – APAE

Endereço: Rua Fernão Dias nº 1597 – Zona 01

E-mail: apaecne@brturbo.com.br

Telefone: (44) 3629-2310

Número do Termo de Colaboração: 007/2017

Serviço socioassistencial realizado pela OSC: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC APAE de Cianorte, o projeto visa atender 154 usuários por mês através do Termo de Colaboração, sendo as pessoas com deficiência de 0 a 59 anos e suas famílias.

Através do serviço a OSC promove a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. As ações da OSC são pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados, possibilitando a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências.

A OSC identifica as necessidades e demandas, e viabiliza o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, incentivando a autonomia da dupla cuidador e dependente. Quando identificado demandas do dependente e/ou cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos é acionado os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

As intervenções são sempre voltadas a diminuir a exclusão social, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

A OSC executa as ações de segunda a sexta-feira com cronograma pré-estabelecido, em período matutino e vespertino. Para promover a convivência, as conversações e os afazeres por meio dos quais os vínculos entre os usuários, família e profissionais são construídos, são executados os projetos: Preparação para o Mercado de Trabalho; Casa da Vivência e Clube de Mães.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Após análise dos relatórios mensais de execução do objeto encaminhados pela OSC APAE de Cianorte, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos desenvolvendo o Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários e encargos sociais. Verificou-se que do montante de R\$ 163.511,04 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos), foi pago para a OSC denominada APAE de Cianorte para a manutenção do serviço até a presente data a importância de R\$ 136.259,20 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), restando a pagar até o final da parceria a importância de R\$ 27.251,84 (Vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise dos relatórios mensais encaminhados para a Comissão, bem como através da visita in loco.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, através das fichas dos usuários atendidos, lista de presença, análise dos projetos desenvolvidos. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso. Verificou que bimestralmente tem sido apresentada a prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo recebido a Certidão Negativa para as transferências voluntárias.

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A Instituição encontra-se em

pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Cianorte, 18 de dezembro de 2017.

Karine Ciriaco do Nascimento

Gestora da Parceria

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Recanto dos Velinhos de Cianorte, a gestora da parceria, Karine Ciriaco do Nascimento, designada pela Portaria nº 20/2017, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Recanto dos Velinhos de Cianorte

Endereço: Praça Osvaldo Cruz, s/n

E-mail: casofarma@casofarma.com.br

Telefone: (44) 3629-2363

Número do Termo de Colaboração: 008/2017

Serviço socioassistencial realizado pela OSC: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos do sexo feminino.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Recanto dos Velinhos, o projeto visa atender por mês, através do Termo de Colaboração, 16 idosas. No entanto a OSC possui capacidade de atender por mês 35 idosas a partir dos 60 anos do sexo feminino, encaminhadas pelos equipamentos da proteção social especial, requisição de serviços de políticas públicas, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público e Poder Judiciário.

Para executar o Serviço de Acolhimento Institucional a OSC proporciona velhice digna, saudável e melhoria da qualidade de vida mesmo longe do convívio familiar, resgatando a autoestima, autonomia, segurança, convívio social, o autocuidado, acesso aos direitos, cultura e ao lazer. Possibilitando o desenvolvimento de habilidades, de autogestão, autossustentação e independência, respeitando seus direitos de opinião e decisão. Promove um ambiente familiar e acolhedor, garantindo por todos os meios possíveis a oportunidade de preservação da saúde física e mental, aperfeiçoamento moral respeitando a crença e ao culto religioso. Garante acesso a rede de serviços da comunidade quando possível.

Por ser OSC de Acolhimento Institucional as ações são ininterruptas, ofertando alimentação, abrigo, inclusão social, cultura e lazer, com cronograma pré-estabelecido, garantindo a inclusão social e resgate da cidadania.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Após análise dos relatórios mensais de execução do objeto encaminhados pela OSC Recanto dos Velinhos, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos desenvolvendo o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos proposto no Plano de Trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio

do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários e encargos sociais. Verificou-se que do montante de R\$ 137.088,00 (Cento e trinta e sete mil, oitenta e oito reais), foi pago para a OSC denominada Recanto dos Velhinhos para a manutenção do serviço até a presente data a importância de R\$ 114.240,00 (Cento e quatorze mil, duzentos e quarenta reais), restando a pagar até o final da parceria a importância de R\$ 22.848,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise dos relatórios mensais encaminhados para a Comissão, bem como através da visita in loco.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos do sexo feminino, através das fichas dos usuários atendidos, lista de presença, análise dos projetos desenvolvidos. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso. Verificou que bimestralmente tem sido apresentada a prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo recebido a Certidão Negativa para as transferências voluntárias.

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Cianorte, 18 de dezembro de 2017.

Karine Ciríaco do Nascimento

Gestora da Parceria

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa, a gestora da parceria, Karine Ciríaco do Nascimento, designada pela Portaria nº 20/2017, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa

Endereço: Rua Presidente Kennedy nº 908 – Terra Boa/Paraná

E-mail: asilo.terraboa@com.br

Telefone: (44) 3641-1171

Número do Termo de Colaboração: 009/2017

Serviço socioassistencial realizado pela OSC: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Asilo São Vicente de Paulo, o projeto visa atender 07 (sete) idosos por mês através do Termo de Colaboração, encaminhados pelos equipamentos da Proteção Social Especial; requisição de serviços de políticas públicas setoriais; CREAS; demais

serviços socioassistenciais; Ministério Público e Poder Judiciário. No entanto a OSC possui capacidade de 32 atendimentos mensais a idosos.

O serviço na OSC proporciona aos idosos uma velhice digna, saudável e melhor qualidade de vida, com ou sem referência familiar. Resgata a autoestima, autonomia, segurança, convívio familiar, acesso aos direitos, a cultura e lazer. Executa ações para desenvolver habilidades de autogestão, autossustentação e independência.

Presta serviços de nutrição, saúde, proteção e entretenimento. Respeita a autonomia, interesses, aptidões e condições físicas e mentais dos idosos. Possibilita a alimentação, abrigo, inclusão social, cultura e lazer, com cronograma pré-estabelecido, em período ininterrupto.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Após análise dos relatórios mensais de execução do objeto encaminhados pela OSC Asilo São Vicente de Paulo, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos desenvolvendo o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos proposto no Plano de Trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários e encargos sociais. Verificou-se que do montante de R\$ 59.976,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais), foi pago para a OSC denominada Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa para a manutenção do serviço até a presente data a importância de R\$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), restando a pagar até o final da parceria a importância de R\$ 9.996,00 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise dos relatórios mensais encaminhados para a Comissão.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, através dos relatórios mensais de atendimentos e lista de presença. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso. Verificou que bimestralmente tem sido apresentada a prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo recebido a Certidão Negativa para as transferências voluntárias.

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Cianorte, 18 de dezembro de 2017.

Karine Ciríaco do Nascimento

Gestora da Parceria

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Beneficente Davi Muller, a gestora da parceria, Karine Ciriaco do Nascimento, designada pela Portaria nº 20/2017, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação Beneficente Davi Muller

Endereço: Avenida Rio Branco nº 930

E-mail: francois@gruponabhan.com.br

Telefone: (44) 3018-9123

Número do Termo de Colaboração: 010/2017

Serviço socioassistencial realizado pela OSC: Serviço de Acolhimento Institucional para adultos do sexo masculino.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação Beneficente Davi Muller, o projeto visa, através do Termo de Colaboração, atender por mês 25 usuários do sexo masculino, que esteja em situação de rua e com sucessivas violações de direitos, encaminhado pela rede de proteção especial e demais serviços socioassistenciais. No entanto, a OSC possui capacidade de atendimento mensal superior a 25 usuários.

A partir das ações do serviço de acolhimento a OSC reduz riscos sociais, seu agravamento ou reincidência e presença de pessoas em situação de rua e de abandono; protege indivíduos e famílias e as inclui em serviços e garante o acesso a oportunidades. Executa atividades para desenvolver o convívio familiar, grupal e social, fortalece a função protetiva da família, realiza atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, insere em projetos de capacitação e preparação para o mundo do trabalho, mobiliza a família extensa ou ampliada.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Após análise dos relatórios mensais de execução do objeto encaminhados pela OSC Associação Beneficente Davi Muller, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos desenvolvendo o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos do sexo masculino.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários e aluguel de imóvel. Verificou-se que do montante de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), foi pago para a OSC denominada Associação Beneficente Davi Muller para a manutenção do serviço até a presente data a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), restando a pagar até o final da parceria a importância de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise dos relatórios mensais encaminhados para a Comissão, bem como através da visita in loco.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e

externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos do sexo masculino, através das fichas dos usuários atendidos, lista de presença, análise dos projetos desenvolvidos. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso. Verificou que bimestralmente tem sido apresentada a prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo recebido a Certidão Negativa para as transferências voluntárias.

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Cianorte, 18 de dezembro de 2017.

Karine Ciriaco do Nascimento

Gestora da Parceria

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE, a gestora da parceria, Karine Ciriaco do Nascimento, designada pela Portaria nº 20/2017, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE

Endereço: Avenida Souza Naves nº 1880 – Ivaiporã/Paraná

E-mail: apae.ivaipora@onda.com.br

Telefone: (43) 3472-1483

Número do Termo de Colaboração: 011/2017

Serviço socioassistencial realizado pela OSC: Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar para adolescente com deficiência.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC APAE de Ivaiporã, o projeto visa atender 01 (um) adolescente com deficiência do município de Cianorte por mês através do Termo de Colaboração.

Para executar o serviço de acolhimento o atendimento é prestado de forma personalizada, em pequenos grupos favorecendo o convívio familiar e comunitário. Assegurando a autonomia do usuário, assim as atividades realizadas visam ampliar a independência nas ações da vida diária como alimentação e hábitos de higiene.

A OSC oferta atendimento especializado de acordo com as necessidades individuais de cuidados especiais. Oferta também atividades culturais, lúdicas e esportivas, para promover a convivência comunitária e a socialização e o desenvolvimento das potencialidades. Estimula o convívio familiar, grupal e social com vistas à prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

Através das ações promove impacto social, principalmente na redução das violações dos direitos socioassistenciais; redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; construção da autonomia e rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. Por ser OSC de acolhimento institucional o atendimento é contínuo, ininterrupto.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Após análise dos relatórios mensais de execução do objeto encaminhados pela OSC APAE de Ivaiporã, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos desenvolvendo o Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar para adolescente com deficiência.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários. Verificou-se que do montante de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), foi pago para a OSC denominada APAE de Ivaiporã para a manutenção do serviço até a presente data a importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), restando a pagar até o final da parceria a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise dos relatórios mensais encaminhados para a Comissão.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações do Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar para adolescente com deficiência, através da análise dos relatórios e lista de presença. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso. Verificou que bimestralmente tem sido apresentada a prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo recebido a Certidão Negativa para as transferências voluntárias.

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Cianorte, 18 de dezembro de 2017.

Karine Ciríaco do Nascimento

Gestora da Parceria

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Casa da Sopa Allan Kardec, a gestora da parceria, Karine Ciríaco do Nascimento, designada pela Portaria nº 20/2017, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Casa da Sopa Allan Kardec

Endereço: Avenida Allan Kardec nº 151 – Zona 01

E-mail: casadasopacianorte@outlook.com

Telefone: (44) 3019-1987

Número do Termo de Colaboração: 012/2017

Serviço socioassistencial realizado pela OSC: Serviço/Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifica o serviço especializado para pessoas em situação de rua.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Casa da Sopa, o projeto visa atender, através do Termo de Colaboração, 316 usuários por mês que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência, situações de extrema vulnerabilidade social, pessoas em situação de transito que estão desprovidas de manter suas próprias necessidades básicas. No entanto a OSC possui capacidade de atendimento mensal superior a 316 usuários.

A OSC tem como atividade diária a concessão do almoço, banho, atendimento social, encaminhamento à rede socioassistencial e outras políticas. Desenvolve palestras mensais, com tema definido a partir do público alvo. A intervenção na realidade social dos usuários do serviço visa sempre contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia desta população fragilizada socialmente. A OSC executa as ações de segunda a sexta-feira com cronograma pré-estabelecido.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Após análise dos relatórios mensais de execução do objeto encaminhados pela OSC Casa da Sopa, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos desenvolvendo o Serviço/Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifica o serviço especializado para pessoas em situação de rua.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários, encargos sociais, energia elétrica, água e telefone. Verificou-se que do montante de R\$ 64.994,88 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), foi pago para a OSC denominada Casa da Sopa Allan Kardec para a manutenção do serviço até a presente data a importância de R\$ 54.162,40 (Cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), restando a pagar até o final da parceria a importância de R\$ 10.832,48 (Dez mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise dos relatórios mensais encaminhados para a Comissão, bem como através da visita in loco.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações do Serviço/Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifica o serviço especializado para pessoas em situação de rua, através das fichas dos usuários atendidos, lista de presença, análise dos projetos desenvolvidos. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso. Verificou que bimestralmente tem sido apresentada a prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade

da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo recebido a Certidão Negativa para as transferências voluntárias.

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Cianorte, 18 de dezembro de 2017.

Karine Ciríaco do Nascimento

Gestora da Parceria

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Casa Betel de Cianorte, a gestora da parceria, Karine Ciríaco do Nascimento, designada pela Portaria nº 20/2017, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação Casa Betel de Cianorte

Endereço: Rua Araucária nº 349

E-mail: casabetelcianorte@hotmail.com

Telefone: (44) 3629-6421

Número do Termo de Colaboração: 013/2017

Serviço socioassistencial realizado pela OSC: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC Casa Betel, o projeto visa atender 15 crianças e adolescentes por mês através do Termo de Colaboração, no entanto a OSC possui capacidade de atendimento mensal de 57 crianças e adolescentes com idade de 06 a 15 anos, pertencentes ao Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais, demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS e CREAS.

Para executar o SCFV a OSC se organiza de modo a ampliar trocas culturais de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade fortalecendo os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Visando caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos no desenvolvimento da capacidade e potencialidade visando a emancipação dos usuários no enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

A OSC executa as ações de segunda a sexta-feira com cronograma pré-estabelecido, em período matutino e vespertino, respeitando os percursos, os temas transversais e eixos orientadores conforme orientações técnicas do SCFV.

Vale destacar que as intervenções lúdicas, culturais e esportivas acontecem no decorrer do ano através de diversas oficinas, tais como: informática, esporte/futebol, jogos lúdicos, contação de histórias, xadrez e cineminha.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Após análise dos relatórios mensais de execução do objeto encaminhados pela OSC Casa Betel, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos proposto no Plano de Trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários, encargos sociais, gêneros de alimentação, material de expediente, estagiários e serviço de apoio. Verificou-se que do montante de R\$ 42.120,00 (Quarenta e dois mil, cento e vinte reais), foi pago para a OSC denominada Casa Betel para a manutenção do serviço até a presente data a importância de R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais), restando a pagar até o final da parceria a importância de R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise dos relatórios mensais encaminhados para a Comissão, bem como através da visita in loco.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, através das fichas dos usuários atendidos, lista de presença, análise dos projetos desenvolvidos. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso. Verificou que bimestralmente tem sido apresentada a prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo recebido a Certidão Negativa para as transferências voluntárias.

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Cianorte, 18 de dezembro de 2017.

Karine Ciríaco do Nascimento

Gestora da Parceria

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Colaboração firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Programa do Voluntariado Paranaense de Cianorte - PROVOPAR, a gestora da parceria, Karine Ciríaco do Nascimento, designada pela Portaria nº 20/2017, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Programa do Voluntariado Paranaense de Cianorte - PROVOPAR

Endereço: Avenida América nº 4000

E-mail: provopar-cianorte@hotmail.com

Telefone: (44) 3631-8100

Número do Termo de Colaboração: 014/2017

Serviço socioassistencial realizado pela OSC: Serviço/Programa de Proteção Social Básica de ações do Serviço de Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos para Famílias e Indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela OSC PROVOPAR, o projeto visa atender por mês 250 famílias ou indivíduos através do Termo de Colaboração, no entanto a OSC possui capacidade de atendimento mensal superior a 250 atendimentos. As famílias e indivíduos pertencem ao Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais, por demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS e CREAS.

As ações e atendimentos da OSC ocorrem de forma continuada, permanente e planejada, promovendo o acesso e garantia dos direitos e à qualidade de vida. Busca a convivência e socialização das famílias e indivíduos, identifica situação de vulnerabilidade e considera as expressões territoriais para combater as desigualdades sociais, proporciona o acesso aos direitos e à cidadania. A OSC promove aquisições sociais e materiais às famílias, no enfrentamento de situação de vulnerabilidade e risco social. Bem como campanhas, mobilizações e ações de prevenção, promovendo a superação das desigualdades sociais e agravamento dos riscos.

A OSC executa as ações e atendimentos de segunda a sexta-feira, em período matutino e vespertino.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Após análise dos relatórios mensais de execução do objeto encaminhados pela OSC PROVOPAR, bem como visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Termo de Colaboração e com os objetivos desenvolvendo o Serviço/Programa de Proteção Social Básica de ações do Serviço de Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos para Famílias e Indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Até a presente data foram transferidos para a OSC parceira, por meio do Termo de Colaboração, recursos financeiros para pagamento de funcionários e encargos sociais. Verificou-se que do montante de R\$ 279.900,00 (Duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais), foi pago para a OSC denominada PROVOPAR para a manutenção do serviço até a presente data a importância de R\$ 233.250,00 (Duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais), restando a pagar até o final da parceria a importância de R\$ 46.650,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Verificou-se que foram cumpridas as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração após análise dos relatórios mensais encaminhados para a Comissão, bem como através da visita in loco.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou o

acompanhamento monitorando e avaliando a parceria: ao atendimento das metas e ações do Serviço/Programa de Proteção Social Básica de ações do Serviço de Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos para Famílias e Indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, através das fichas dos usuários atendidos, lista de presença, análise dos projetos desenvolvidos. Também acompanhou o cumprimento dos repasses conforme o cronograma de desembolso. Verificou que bimestralmente tem sido apresentada a prestação de contas das parcelas recebidas para a Divisão de Contabilidade da Prefeitura e para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná tendo recebido a Certidão Negativa para as transferências voluntárias.

Os recursos advindos da presente parceria estão sendo repassados regularmente e atende as necessidades da OSC. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial.

Cianorte, 18 de dezembro de 2017.

Karine Ciriaco do Nascimento

Gestora da Parceria

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Secretaria de Finanças

Divisão de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO

N° 198 / 2018

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: ALVINO BRITO DA SILVA
Endereço: RUA ARAUCARIA Nº 267
Bairro/Zona: JARDIM ELDORADO Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87206354

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA BERILO Nº: 118
Zona: 60 JARDIM SANTA MONICA II Quadra: 0004 Data: 0009

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica cliente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19/1/18 EMISSÃO: 18/01/2018

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 65/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/residência Não existe N°
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/calça

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não

NOTIFICAÇÃO

CAPINA

N° 306 / 2018

NOTIFICAÇÃO

CAPINA

N° 277 / 2018

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: IGOR OLIVEIRA GODOI
 Endereço: RUA FERNAO DIAS Nº 687
 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
 Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87200071

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA CHIQUINHA GONZAGA Nº: 37
 Zona: 94 JARDIM MAFRA II Quadra: 0003 Data: 0030

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 22, 1, 18 EMISSÃO: 18/01/2018

J. Jorge Favilla
 AGENTE FISCAL
 Portaria N° 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não

NOTIFICAÇÃO

CAPINA

N° 308 / 2018

NOTIFICAÇÃO

CAPINA

N° 283 / 2018

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: IGOR OLIVEIRA GODOI
 Endereço: RUA FERNAO DIAS Nº 687
 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
 Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87200071

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA CHIQUINHA GONZAGA Nº: 127
 Zona: 94 JARDIM MAFRA II Quadra: 0003 Data: 0021

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 22, 1, 18 EMISSÃO: 18/01/2018

J. Jorge Favilla
 AGENTE FISCAL
 Portaria N° 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: JOSE NELSON SENA
 Endereço: AVN SERGIPE Nº 180
 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
 Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87209100

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA MARIO ZAN Nº: 617
 Zona: 94 JARDIM MAFRA II Quadra: 0006 Data: 0026

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19, 01, 2018 EMISSÃO: 18/01/2018

Cleto Maria Ovalines
 Agente Fiscal
 Portaria N° 485/2013

AGENTE FISCAL

Mudou-se

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:

Mudou-se Terr. s/residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não

NOTIFICAÇÃO

CAPINA

N° 202 / 2018

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome: ROBSON DE ALENCAR NUNES
 Endereço: RUA EPITACIO PESSOA Nº 1622
 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
 Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87200005

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: RUA BERILIO Nº: 370
 Zona: 60 JARDIM SANTA MONICA II Quadra: 0005 Data: 013R

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
 CAPINAR A CALÇADA (MUDOU-SE)

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 22, 1, 18 EMISSÃO: 18/01/2018

J. Jorge Favilla
 AGENTE FISCAL
 Portaria nº 485/2007

AGENTE FISCAL

não localizado
 ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

NOTIFICAÇÃO

CAPINA

N° 133 / 2018

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome: RUBENS VELOSO
 Endereço: RUA PELOTAS Nº 129
 Bairro/Zona: ZONA 04 Compl.: ESQUINA COM RUA MURI
 Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87210102

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: RUA DOMINGOS NASCIBENE Nº: 629
 Zona: 88 RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV Quadra: 0013 Data: 0010

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
 Nº 129

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19, 01, 18 EMISSÃO: 17/01/2018

Cleora Marcia Cavallines
 Agente Fiscal
 Portaria nº 069/2013

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não

NOTIFICAÇÃO

CAPINA

N° 66 / 2018

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Nome: RODRIGO DA SILVA DULIZIO
 Endereço: RUA GERALDO BESSANI Nº 163
 Bairro/Zona: JARDIM IMPERIO DO SOL Compl.:
 Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87210162

DADOS DO IMÓVEL:
 Endereço: RUA GERALDO BESSANI Nº: 163
 Zona: 62 JARDIM IMPERIO DO SOL Quadra: 0002 Data: 0005

PRAZO E INFRAÇÃO:
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
 A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 19, 01, 18 EMISSÃO: 17/01/2018

Cleora Marcia Cavallines
 Agente Fiscal
 Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

terreno s/ residência
 ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
 CAPINOU Sim Não



Órgão Oficial
 do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
 E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
 Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
 Cianorte | Paraná | Brasil